ANNO LI. NUMERO 39 — QUINTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## INSTRUCCÃO POPULAR

### Elementos de physica

LIVRO QUARTO

Acustica

CAPITULO III

VIBRAÇÕES TRANSVERSAES DAS CORDAS, INSTRUMENTOS DE CORDA.

**Vibrações transversaes das cordas.**—Vimos no capitulo I deste livro quarto, que quando uma corda elastica, destendida pelos seus extremos, é afastada da sua posição de equilibrio, para ahi volta progressivamente logo que se acha livre, executando todavia uma serie de vibrações que produzem o som.

As cordas usadas na musica ordinariamente são feitas com tripas de cabrito ou de carneiro.

Faz se vibrar essas cordas com um arco, como quando se toca rabeca ou rabecão; ou então beliscando-as com os dedos, como quando se toca violão, guitarra, viola e harpa, ou emfim por percursão por meio de pequenos martellos, como no piano.

As vibrações obtidas por esses differentes processos são chamadas *transversaes* para distinguilas de uma outra especie de vibrações que se produzem no sentido do comprimento das cordas, e que, por essa razão, são chamadas *vibrações longitudinaes*. Estas ultimas não tem applicação na musica.

**Leis das vibrações transversaes das cordas.** - O numero de vibrações transversaes de uma corda, em um tempo dado, n'um segundo por exemplo, e por consequencia o som que ella produz, varia com o comprimento da mesma corda, com sua grossura, com sua tensão e com sua densidade, segundo as leis seguintes:

1.ª Em igualdade de tensão, o *numero das vibrações de uma corda está na razão inversa do seu comprimento*; isto é, se uma corda de um certo comprimento faz dezoito vibrações por segundo, fará trinta e seis se se tornar duas vezes menor, fará cincoenta e quatro se se tornar tres vezes menor e assim por diante.

Esta propriedade é utilisada na rabeca e no rabecão, cujas cordas pela collocação e pressão dos dedos da mão são diminuidas á vontade no comprimento, e dest'arte é augmentado o numero das respectivas vibrações, o que eleva o tom.

2.ª Em igualdade de tensão e de comprimento, o *numero de vibrações de uma corda está na razão inversa do seu raio*; isto é, quanto mais fina é a corda tanto maior é o numero das suas vibrações e mais agudo o som.

Por exemplo: na rabeca, a *prima*, que é a mais fina das cordas, faz um numero de vibrações duplo do que faria outra duas vezes mais grossa ou que tivesse um raio duas vezes maior.

3.ª Em igualdade de comprimento e grossura, e augmentando a tensão de uma corda, o *numero de vibrações cresce proporcionalmente á raiz quadrada da tensão*; isto é, para uma tensão quatro vezes maior, o numero das vibrações é somente duplo; para uma tensão nove vezes maior, o numero das vibrações é apenas triplo, e assim por diante.

D'ahi se deriva o meio de fazer com que uma mesma corda produza sons mais ou menos elevados, destendendo-a por meio de uma *craveira* ou *chave*, como acontece nos instrumentos de corda.

4.ª Em igualdade das demais condições, emfim, o *numero das vibrações está na razão inversa da raiz quadrada da densidade das cordas*.

Por conseguinte quanto mais densas forem as cordas, tanto menos facilmente vibrarão, e tanto mais graves serão os sons por ellas produzidos.

Segundo as leis que precedem, concebe-se quanto é facil fazer variar o numero das vibrações das cordas, e faze-las produzir uma extrema variedade de sons, desde os mais graves até os mais agudos, usados na musica.

*(Continuar-se ha.)*

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DA DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1874.

*1.ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento de José Vicente Ferreira Barros, recommendo a V. Exc. que mande annullar a praça do filho do supplicante, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, que se acha alistado como voluntario no 2º batalhão de infantaria, visto ser elle menor de 21 annos e ter effectuado o seu alistamento sem o assentimento paterno.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Venancio Rodrigues de Araujo, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Devolvendo os papeis que vieram annexos ao seu officio de 30 de outubro ultimo, sob n. 22, declaro a V. Exc. em resposta, que, segundo verificou a secção competente, não foi remettido da côrte a esta presidencia para informar durante o anno passado requerimento algum do ex-voluntario da patria Manoel Antonio dos Santos, pedindo abono da gratificação de 300$000.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de providenciar, afim de que a força de linha que vai destacar no presidio de Fernando, reunida a 20 praças e um alferes do corpo de policia, que seguem tambem para o mesmo presidio, escoltem durante a viagem os sentenciados que para alli se destinam.

— Ao mesmo. — Sobr'esteja V. Exc. na remessa para o presidio de Fernando de Noronha do soldado recruta do 9º batalhão de infantaria, João José da Silva, visto ter-lhe sido nesta data concedido o prazo de oito dias para provar em como é casado e com filhos.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Afim de satisfazer o que solicita o Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade, em officio de 30 de outubro ultimo, transmitta-me V. S. na primeira opportunidade uma certidão authentica do que constar dos livros desse presidio, com relação ao sentenciado João da Costa Junior, da provincia da Bahia.

*2.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,338 de hontem, resolve exonerar do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da cidade de Nazareth, a José Antonio de Arruda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,338, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado de policia do 1º districto da cidade de Nazareth, ao cidadão Alfredo Emilio Calumby.

— Ao Dr. chefe de policia.—Ouvindo ao administrador da casa de detenção desta cidade, informe V. S. sobre o que representa o consul de Sua Magestade Britannica no officio cuja traducção junto remetto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro a Vmc., para a expedição das convenientes ordens, que da força desse corpo, que vai escoltando sentenciados até bordo do vapor *Jaguaribe*, devem seguir no mesmo vapor, guardando ditos sentenciados até o presidio de Fernando, 20 praças e 1 official subalterno.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Fica V. S. autorisado a mandar preparar e remetter á junta emancipadora do municipio de Gamelleira, os livros de que precisa para os seus trabalhos, devendo a respectiva despeza correr pela verba—Fundo de Emancipação—, conforme sua informação constante de officio de hontem datado, sob n. 990, serie H.

— Ao mesmo.—De conformidade com a sua informação constante do officio de 31 do mez proximo passado, sob n. 977, serie H, relevo nesta data a Camillo de Lellis de Andrade Lima, da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada, por não ter averbado, dentro do prazo legal, a compra de sua escrava Nathasia, o que declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de accordo com a informação de V. S., constante do officio de 31 do mez proximo passado, sob n. 976, serie H, relevado Antonio Luiz de Queiroz Coutinho, da multa que lhe impoz o collector do municipio do Rio Formoso, por não ter communicado no prazo legal a mudança de seus escravos para outro municipio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de hontem datado, sob n. 170, ter nomeado em vista de autorisação que lhe confere o respectivo regulamento, o remador de primeira classe João Nepomuceno Valim, para exercer interinamente o lugar de patrão mór durante a licença que está gozando o respectivo serventuario Antonio Joaquim dos Santos; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Participando me o inspector do arsenal de marinha em officio de hontem, sob n. 171, que achando se doente o escrevente das officinas Antonio Ignacio da Silva Junior, designava naquella data, na forma do respectivo regulamento, a Luiz Manoel Viegas, tambem escrevente das officinas, para cumulativamente satisfazer os encargos desse seu companheiro; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Basilio José da Hora a quantia de 290$ importancia da primeira prestação a que tem direito como arrematante da execução do forro da capella do hospital militar, na conformidade da informação do engenheiro das obras militares datada de 2 do corrente, sob n. 145, e segundo o termo do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 30 de outubro ultimo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major graduado José do Rego Barros, que este official deixa de seguir para a provincia da Bahia, e sim para a côrte, com destino a do Rio Grande do Sul, visto ter sido transferido do 18º batalhão de infantaria para o 3º da mesma arma, que se acha estacionado na ultima das referidas provincias.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc. por copia o incluso officio do fiscal da collectoria de Iguarassú, para que providencie nos termos do mesmo officio indicados em ordem a que o fornecimento dos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia seja feito com a necessaria regularidade.

*4ª secção.*

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Tendo aceitado o offerecimento do professor da Lagôa dos Gatos, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, a que se refere Vmc. em seu officio de 27 de outubro proximo passado, assim lh'o communico para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao Rvd. vigario da villa de Barreiros.—Com officio junto por copia do inspector da thesouraria de fazenda, terá V. Revma. a certeza de que ja se acha a collectoria dessa villa autorisada a entregar-lhe os cento e cincoenta mil réis, que destinei para o tratamento dos variolosos indigentes, segundo o meu officio de 8 daquelle mez.

— Ao professor da Lagôa dos Gatos, Joaquim Pedro da Rocha.—Aceito com agrado especial o offerecimento de Vmc., constante de seu officio de 12 de outubro proximo passado, para installar nessa localidade uma escola nocturna, onde leccione gratuitamente aos adultos analphabetos e aos menores filhos de paes proletarios. O importantissimo serviço que Vmc. com louvaveis sentimentos de patriotismo vai prestar a instrucção publica, desperta agradecimentos, que em nome do governo imperial me apresso em manifestar-lhe. Nesta data scientifico desse acto ao inspector da instrucção, com quem Vmc. se entenderá a respeito.

Portaria:

— A Illma. camara municipal do Recife.—Autoriso a Illma. camara municipal do Recife a despender pela verba—Obras Novas—a quantia de cinco contos de réis, segundo solicita em officio de 28 de outubro proximo passado, n. 98, na conformidade da conta que acompanhou do referido officio.

— A' mesma.—Tendo a companhia Recife Drainage concluido os trabalhos da latrina publica no largo da assembléa na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, segundo o officio de 30 de outubro ultimo, do respectivo engenheiro fiscal interino, assim o communico a illustrissima camara municipal do Recife, afim de que fique sob sua guarda e fiscalisação dita latrina.

*5.ª secção.*

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, esperado do norte, ao major graduado José do Rego Barros; ficando sem effeito a portaria de 30 de outubro ultimo, que mandou dar transporte a esse official para a Bahia, visto ter elle sido transferido do 18º batalhão de infantaria, em serviço naquella provincia, para o 3º da mesma arma, que se acha estacionado na do Rio Grande do Sul.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Jaguaribe*, por conta do ministerio da justiça, a um official subalterno do corpo de policia, que vai commandando a força do mesmo corpo, que segue para o referido presidio escoltando sentenciados, a qual se compõe de vinte praças; ficando nesta parte alterada a portaria de hontem, que determinava a passagem a quarenta praças.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio de guerra, no vapor *Jaguaribe*, ás praças e sentenciados constantes da relação junta, e bem assim conduzir para alli dous volumes contendo fardamento para as praças do 2.º batalhão de infantaria, que estão destacadas.

*2º batalhão de infantaria.*—Soldados Avelino José da Silva, Joaquim Antonio Coelho da Silva, Martiniano Francisco Cabral.

*9.º batalhão de infantaria.*—Soldados Antonio Barbosa do Espirito Santo, Antonio Correia Dias, Alexandre Pereira dos Santos, João Hilario do Nascimento, João Manoel do Carmo Santa Ursula, José Cypriano do Espirito Santo, José Joaquim de Barros, José Lucas Pereira, Jose Luiz de Aguiar, Jesuino Pereira de Barros, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Francisco Corrêa Junior, Salustiano José Bezerra, João Braz Corrêa, Vicente Ferreira de Paula.

*Sentenciados militares.* — Anspeçada Antonio Ponciano de Barros, soldados Antonio Clemente Bezerra, Genuino Vieira Damião, José da Rocha, Leoncio José Diniz, Manoel Joaquim de Lima, Claudino José dos Santos, Hygino Pereira dos Santos.

*Sentenciados vindos da côrte.*—Ex-soldados João Henrique de Oliveira, João Martinez, Miguel Augusto da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha as praças e sentenciados constantes da relação annexa ao seu officio desta data, sob n. 829; assim o manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento.

*2.ª secção.*

Officio:

— Ao juiz de direito da 1ª vara d'esta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que n'esta data expedio a necessaria ordem, afim de que o commandante do presidio de Fernando de Noronha remettesse na primeira opportunidade, a certidão, de que trata o officio de V. S., de 31 de outubro ultimo, relativo ao sentenciado João da Costa Junior.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao fiscal da collectoria de Iguarassú.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio a necessaria ordem ao thesouro provincial, afim de que o fornecimento dos presos pobres recolhidos á cadeia dessa villa seja feito com a precisa regularidade; na conformidade do que V. S. solicitou em officio datado de 29 de outubro findo.

*5.ª secção.*

Officios:

— Ao Engenheiro fiscal interino da companhia Recife Drainage.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 30 de outubro ultimo, que nesta data officiou-se á Illma. camara municipal do Recife, afim de receber a latrina publica no Largo da Assembléa na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e de que trata seu citado officio.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Gamelleira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a essa junta, em resposta ao seu officio de 24 do mez proximo passado, que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a remetter os livros de que precisa a mesma junta para os respectivos trabalhos.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1874.

*1.ª secção.*

Officios:

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Com a inclusa copia da informação do Dr. chefe de policia, de 31 de outubro ultimo, sob n. 1,333, referente a do delegado de policia do termo de Olinda, acerca do destino que tiveram os objectos pertencentes ao estado, e existentes no quartel do parque, sito á praia de S. Francisco, daquella cidade, respondo ao officio de V. Exc., de 21 do mez passado, sob n. 801.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer uma padiola ao commandante do corpo de policia, tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, ou a quem por elle se mostrar devidamente autorisado.

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao coronel Francisco de Barros do Nascimento, 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—Com a possivel brevidade, informe sobre o que representa contra a V. S., o juiz de direito dessa comarca, no officio incluso por copia.

— Ao commandante do corpo de policia. — Devendo achar-se completo o corpo sob o commando de Vmc., com o numero de 500 praças, e constando do respectivo mappa diario, de 30 de outubro ultimo, achar se 499, convém que Vmc. declare a razão porque em seu officio n. 450 de 26 daquelle mez, solicita autorisação para alistar mais duas praças.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. mandar fornecer ao soldado desse corpo João de Souza Barros, a farda e o bonet não vencidos e inutilisados em serviço, conforme solicita em seu officio n. 459 de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Ao soldado da 2ª companhia do corpo sob o seu commando, Martiniano Corrêa da Silva, a quem se refere sua informação, em officio n. 461 de 2 do corrente, póde Vmc. conceder-lhe 20 dias de licença, com soldo, afim de ir a Limoeiro e Bom Jardim, transportar suas irmãs.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando a praça da 3ª companhia José Victor da Silva, conforme solicita em seu officio n. 463, de hontem datado.

— Ao promotor publico desta cidade.—Afim de que Vmc. proceda, contra quem de direito fôr, incluso remetto-lhe, em original, a procuração com que Antonio Pacifico Simões do Amaral, indevidamente recebeu na pagadoria da thesouraria de fazenda desta provincia, a pensão de Maria de Assumpção Cesar, relativa ao exercicio de 1873 a 1874, e por copia a certidão de obito dessa pensionista, o exame a que se procedeu nas folhas de pagamento, e finalmente a representação do contador daquella thesouraria.

— Ao commissario de policia do municipio de Olinda.—Em officio datado de 31 de outubro ultimo, consulta Vmc., por ser omisso o respectivo regulamento, como deve proceder a respeito de 4 praças de uma guarda impossibilitadas de servirem, e se recusam a pedir baixa. Tenho a dizer-lhe em resposta, que nos casos omissos deve reger-se pelo regulamento do corpo de policia, de conformidade com o art. 22 daquelle regulamento. Assim deve Vmc. solicitar desta presidencia a competente autorisação para eliminar aquellas praças, art. 15 do regulamento do corpo de policia. Achando-se, porém, satisfeita esta condição com o citado officio de Vmc., autoriso-o a eliminar as 4 praças, a que se refere, depois que ellas ajustarem suas contas, devendo em casos semelhantes declarar o nome das praças.

— Ao commissario de policia do Rio Formoso.—Em resposta ao officio de Vmc., de 20 de outubro ultimo, a que acompanhou o orçamento de 12 barras para o quartel da guarda local desse municipio, tenho a dizer-lhe que sendo excessivo o preço de doze mil réis cada uma, visto serem de madeira de louro, póde Vmc. contrata las á razão de dez mil réis. Nesta data ordenei ao inspector do thesouro provincial expedisse suas ordens, afim de que a collectoria desse municipio, indemnisasse o preço das mesmas barras.

*3ª secção.*

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o fiscal da collectoria provincial do municipio do Cabo, em officio de hoje, resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho deste anno, nomear Francisco Tolentino de Figueiredo Lima, para exercer o lugar de cobrador da referida collectoria.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 15 de outubro ultimo, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Flores, o bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, por ter sido nomeado chefe de policia da provincia de Alagôas.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data relevado João Chrysostomo de Aquino e Silva, da multa que lhe foi imposta pelo collector de Caruarú, em virtude de não ter cumprido o regulamento do 1º de dezembro de 1871, que baixou com o decreto n. 4,835 a que se refere o seu officio de 2 do corrente, sob n. 998, serie H; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as relações e pret juntos para que mande pagar a quem se mostrar competentemente habilitado, os vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas em Villa Bella no mez de agosto deste anno, durante o periodo decorrido de 1 a 28 de setembro proximo passado, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 13 de outubro findo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de que o collector do Rio Formoso, pague ao commissario de policia daquelle municipio, José Felix da Silva Lobato, a quantia de 120$000, importancia de 12 barras de louro destinadas ao quartel da respectiva guarda local, á razão de 10$000 cada uma.

— Ao mesmo.—Mande Vm. pagar ao proprietario Bernardo José Pereira Ramalho, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 3 do corrente, sob n. 1,341, a quantia de 32$000, proveniente do aluguel da casa que em Jaboatão serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de agosto a outubro deste anno, como se vê da conta junta em duplicata.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., á vista das relações juntas, pagar ao cabo João Rodrigues de Moura, os vencimentos do sargento e praças da guarda local do municipio de Jaboatão, relativos ao tempo decorrido de 21 a 31 de outubro findo, uma vez que não ha dinheiro para esse fim na respectiva collectoria.

*5.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que informou o engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, em officio de 28 do mez proximo passado, resolve, em additamento á portaria de 7 e ao officio de 15 do mesmo mez, dirigido ao referido engenheiro director, augmentar o pessoal do escriptorio provisorio das ditas obras de conservação, creando os seguintes lugares: um chefe de secção do serviço maritimo, que terá o vencimento mensal de 150,000 rs.; um pratico, que perceberá o vencimento de 100,000 rs. mensaes; dous apontadores, tendo de vencimento cada um 100,000 rs. mensaes; e mais dous conservadores, competindo a cada um 70,000 rs. mensaes.

— O presidente da provincia, em virtude da portaria desta data, que augmentou o pessoal do escriptorio provisorio das obras da conservação dos portos desta provincia, resolve nomear provisoriamente Braz [illegible] dos Reis para o lugar de chefe da secção maritima, José Cardoso dos Santos para o lugar de pratico; Miguel Angelo do Nascimento Peitosa e Felippe B[illegible]nicio Cavalcante de Albuquerque para os lugares de apontadores; Firmino Candido de Figueiredo, Frederico da Silveira Tavora e Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins, para os lugares de observadores das marés, percebendo os vencimentos mencionados na mesma portaria.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar pagar, por conta da verba decoração de palacio, a Antonio Presciliano de Ramos a quantia de 25,000 rs, importancia do trabalho da collocação de tapetes e esteiramento nas salas do palacio da presidencia.

— Ao director da conservação dos portos desta provincia.—Tendo nesta data augmentado o pessoal do escriptorio das obras de conservação dos portos desta provincia, conforme solicita Vmc., em officio de 28 do mez proximo passado, nomeei para os novos lugares os empregados constantes da portaria, que transmitto-lhe por copia, para o seu conhecimento e devidos effeitos. Outrosim, fica Vmc. autorisado a admittir o cidadão Diogo Antonio dos Santos para o lugar de servente do mesmo escriptorio, nos termos de seu citado officio.

— Ao engenheiro director das obras da conservação dos portos desta provincia.—Para seu conhecimento, remetto a Vmc. copia da portaria desta data, pela qual resolvi augmentar o pessoal provisorio do escriptorio das obras da conservação dos portos desta provincia, de conformidade com o officio de Vmc., de 28 do mez proximo passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*2ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1,341, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a fazer pagar a Bernardo José Pereira Ramalho a quantia de 33,000 rs., proveniente do aluguel da casa que em Jaboatão servio de quartel ao respectivo destacamento, a contar de agosto a outubro deste anno.

— Ao commandante superior de Santo Antão e Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. o mappa solicitado em officio de 30 de outubro ultimo, afim de mencionar o armamento pertencente a guarda nacional desses municipios.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa Bella e Triumpho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 de outubro ultimo, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda, a fazer pagar a quem mostrar-se habilitado, os vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas em Villa-Bella, do 1º de agosto á 28 de setembro deste anno.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que em 28 de outubro ordenou ao Dr. chefe de policia, que providenciasse no sentido em que solicitou V. S., em seu officio de 16 daquelle mez, que assim fica respondido.

—Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra, afim de fornecer uma padiola, conforme solicitou V. S. em seu officio n. 460 de 2 do corrente.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a fazer pagar ao cabo João Rodrigues de Moura, os vencimentos da guarda local desse municipio, concernentes ao periodo decorrido de 21 a 31 do mez findo.

*5ª secção.*

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que sob proposta do fiscal da collectoria do municipio do Cabo, foi por acto de hoje, nomeado Francisco Tolentino de Figueiredo Lima, para exercer o lugar de cobrador da mesma collectoria.

— Ao fiscal da collectoria provincial do municipio do Cabo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por acto de hoje foi nomeado Francisco Tolentino de Figueiredo Lima, para exercer o lugar de cobrador da collectoria desse municipio conforme propoz V. S. em officio desta data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1875.

André de Abreu Porto.— Passe portaria declarando sem effeito o despacho de 3 do corrente, e descontando das prorogações, o tempo em que estiveram as obras paralysadas por ordem da repartição das obras publicas.

Antonio Ferreira de Almeida.— Passe portaria.

Feliciano José Gomes.—Fica assignado á companhia o prazo de 15 dias, requerendo a agencia por certidão, querendo a representação a que allude.

Padre Ignacio Francisco dos Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Halina Maria de Castro.— Passe portaria, com ordenado.

José Pinto da Cunha.—Passe portaria.

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Manoel da Costa Moreira.—Mostre o supplicante haver satisfeito o que dispõe a lei.

Maria Francisca do Rosario.—Indeferido.

### Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1875.

N. 180.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco da Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Gabo-Verde, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Domingas Maria da Conceição, por offensas á moral publica, e Thomé, escravo de Manoel Marques de Amorim, a requerimento do senhor.

Hontem, o subdelegado do 1º districto de S. José, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Bernardino Barboza Leão, cocheiro do carro n. 33, da companhia —Ferro Carril, pelo facto do esmagamento que soffreu em um braço, D. Ursula Martins Pereira Monteiro, de quem tratei na parte diaria de 12 do corrente, sob n. 161.

No dia 11 do corrente, ao meio dia, no sitio denominado —Burgos,— do termo de Garanhuns, foi assassinado com um tiro de espingarda, o preto Manoel, escravo de Gergonio José Vianna, por João Manoel de Souza, conhecido por José Moreno, que foi preso. O delegado procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Democrito Cavalcanti de Albuquerque.*

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 16 de fevereiro, á tarde.

**Tendo sido eleito membro da Camara dos Communs o Sr. Mitchell, célebre por ter estado á frente de diversas conspirações irlandezas contra o governo inglez, o gabinete da Inglaterra pedio á Camara para ser annullada a sua eleição, baseando o pedido no principio de que um cidadão, condemnado por ter conspirado contra o Estado, perde o direito de occupar uma cadeira no parlamento.**

**Os membros irlandezes protestaram energicamente contra a proposta do governo, declarando que se deve respeitar o voto dos eleitores, e que, semelhante procedimento da parte do governo põe bem patente que o seu fim é impedir que um defensor das liberdades da Irlanda levante sua voz no parlamento; concluindo por declararem que, quando a moção ministerial entrar em discussão, elles proporão a rejeição pura e simplesmente.**

LONDRES, 17 de fevereiro.

**Lord Derby enviou instrucções ao Sr. Layard, ministro britannico em Madrid, autorisando-o a reconhecer officialmente o governo do rei D. Affonso XII.**

VERSAILLES, 16 de fevereiro.

**A Assembléa Nacional approvou uma moção propondo que se proceda á revisão das listas de pensões concedidas durante o imperio. Para esse fim foi nomeada uma commissão especial.**

PARIS, 16 de fevereiro.

**O processo de injurias intentado pelo general Wimpfen contra o jornal *LE PAYS*, por ter este censurado seu procedimento na batalha de Sédan, foi hoje julgado pelo tribunal do Senna.**

**O tribunal julgou improcedente a queixa do general.**

MADRID, 16 de fevereiro.

**Annuncia-se o fallecimento de D. Sebastião, o representante do ramo mais novo dos Bourbons de Hespanha.**

COMMERCIAES

LONDRES, 16 de fevereiro.

**Continuam as casas bancarias a descontar á mesma taxa que o Banco de Inglaterra. Consolidados de 3 % a 93. Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo do anno de 1865, a 100 1/2.**

**Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; o deposito desse genero aqui eleva se a 8,000 toneladas, sendo 31,000 saccos de procedencia brasileira; durante a semana foram aqui entregues 1,500 toneladas; sendo a importação nesse periodo de 1,300 toneladas.**

**Assucar mascavado bom de Pernambuco 20 sh., e dito da Bahia 20 sh. e 6 d. pelas 112 libras; eleva-se a 172,000 toneladas o deposito desse genero em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde; durante a semana foram entregues, nos quatro portos, 11,000 toneladas; montando a importação a 12,000 toneladas. Nada se fez hoje em carregamentos de assucar e de café, em viagem, tanto aqui como em Liverpool.**

SOUTHAMPTON, 16 de fevereiro.

**Aqui chegou hontem o paquete inglez *BOYNE*, da REAL MALA, procedente do Rio da Prata e do Brazil.**

LIVERPOOL, 16 de fevereiro.

**O mercado de algodão continúa calmo; venderam se hoje 10,000 fardos, sendo 600 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/8 e o dito de Santos 7 3/4 d. por libra.**

**Assucar mascavado purgado 20 sh. e 6 d., e o regular de Macció 21 sh. pelas 112 libras.**

HAVRE, 16 de fevereiro.

**Algodão de Pernambuco ordinario 95 francos os 50 kilogrs.**

**O mercado de café não apresenta nenhuma animação, e os preços mostram tendencia a baixar.**

ANTUERPIA, 16 de fevereiro.

**Transacções quasi nullas no mercado de café, tendendo os preços a baixar.**

NEW-YORK, 16 de fevereiro.

**Preço do ouro 115 1/4.**

**O mercado de café está calmo, e os preços mantem-se; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 CENTS por libra.**

**Algodão mediano UPLANDS 15 1/2 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 12,000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 17 de fevereiro.

**Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, e 26 7/8 d. particular.**

BAHIA, 17 de fevereiro.

**Cambio sobre Londres, hoje, 26 3/4 d. bancario.**

## DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1875.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo jornaes: do Rio de Janeiro 10, da Bahia de 13 e 15, e de Maceió de 12 a 16 do corrente. Apenas encontramos nelles o seguinte:

RIO DE JANEIRO.

— Foram nomeados:

Director do museu nacional, Dr. Ladislão de Souza Mello Netto; e director da secção de mineralogia, geologia, e sciencias physicas desse estabelecimento, Dr. João Martins da Silva Coutinho.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Refere o *Monitor Campista* de 4:

« Falleceram hontem as duas irmãs Sras. DD. Anna Leite de Faria e Luiza Rosa de Faria, ambas em avançada idade, a primeira ás 7 horas e a segunda ás 11 horas da manhã.

« Conservaram-se sempre solteiras e viveram na mais doce harmonia. Religiosas e caritativas, fizeram sempre muitos donativos a diversas irmandades e ordens, e conferiram muitas liberdades a escravos.

« D. Anna deixou 100$ para serem distribuidos com os pobres, na porta da igreja, no dia do seu fallecimento, e 100$ para a ordem 3ª do Carmo, e alguns escravos libertos.

« D. Luiza deixou tambem 100$ aos pobres, e um par de castiçaes de prata á ordem 3ª do Carmo, 30$ ao Senhor do Horto, da mesma ordem, diversos legados ás irmandades do Terço, S. Benedicto, Boa Morte e Santa Casa, e alguns escravos libertos.

« Pela coincidencia de morrerem ambas no mesmo dia, os Drs. juiz municipal e promotor publico acompanhados de medicos, dirigiram se á casa das finadas, afim de fazerem indagações, verificando-se, porem, por informações do medico assistente, o Dr. Lacerda, que morreram de hepatocolite, de que já soffriam ha mezes. A' hora, porem, em que escrevemos procede-se á autopsia de ambos os cadaveres, em razão de uma denuncia, que segundo se diz, foi feita á promotoria. »

— « Accrescenta a mesma folha em data de 5:

« Como noticiamos no numero passado, procedeu-se á autopsia nos cadaveres das Sras. DD. Anna e Luiza Leite, fallecidas no dia 3 do corrente.

« Até agora nada se tem descoberto que possa denunciar a existencia de algum crime.

« Não obstante, porem, por ordem do Sr. juiz municipal, as visceras foram guardadas em vidros depositados na casa de saude S. Salvador, para ulteriores exames. »

— Noticia o *Cruzeiro do Sul*:

« Falleceu no dia 11 do corrente, em S. José de Leonissa, nesta comarca, onde ha longos annos residia, Manoel José Affonso, homem branco, brasileiro, na idade avançada de 150 annos.

« Casara se com cerca de 100 annos, deixando a viuva e filhos desse matrimonio.

« Até a sua morte via bem, andava a pé facilmente e tinha em estado regular as suas faculdades mentaes, o que provava referindo factos muito remotos e de reconhecida veracidade.

« No dia 5 do corrente fallecera tambem nos Dous Rios, freguezia da Ponte Nova, nesta comarca, Anna Maria da Conceição, mulher parda, brasileira, de idade de 120 annos, viuva de Felizardo Bernardo de Azevedo, de cujo matrimonio existem filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

« Eram ambos pauperrimos. »

— « Lê se no *Tribuno do Povo* de Macahé:

« No dia 21 do corrente mez de janeiro, falleceu na freguezia do Barreto, José Alves Pessanha, na avançada idade de 120 annos, deixando uma prole de cerca de 300 pessoas!

« Pessanha até os seus ultimos dias montava bem a cavallo, trabalhava na sua lavoura como qualquer homem de 40 annos, e até a hora da morte conservou o uso de todas as suas faculdades. »

« Terminaram hontem (9) os folguedos carnavalescos com grande animação e concurrencia.

« Ondas de povo percorriam em todos os sentidos as ruas principaes da cidade e numerosos mascarados avulsos, com seus trajos ora elegantes ora grotescos, com seus gritos, guizos e buzinas atroavam os ares e promoviam a alegria, que felizmente não foi interrompida por nenhuma séria perturbação da ordem publica.

« Os esguichos e estalos fulminantes, condemnados pela opinião geral, apenas de longe em longe, e como que envergonhados, faziam rapida apparição, vencidos pelos ramalhetes, flores soltas e chuva de papelinhos dourados, prateados e de di-

MUTILADO

versas côres que cahiam das janellas sobre os mascarados.

« Os ruidosos *Zés Pereiras* apresentaram-se em maior numero do que no primeiro e batiam freneticamente nos classicos zabumbas.

« As diversas sociedades carnavalescas executaram os programmas já publicados; distinguiam-se umas pela riqueza ou elegancia dos vestuarios, outras pelo sequito numeroso, outras pela originalidade ou estravagancia dos seus carros de triumpho.

" *Tenentes do Diabo e Fenianos, Democraticos, Tagarellas, Club X*, antigo e novo, *Zé Pereira illustrado, Corveta Terrivel, Internacional, Inimitaveis, Estudantes Pingas* e outros, cada um delles por uma circumstancia especial tornara-se digno de attenção.

« Como sempre acontece, o ultimo dia do carnal foi o de maior animação.

« Entre as idéas de mais espirito mencionaremos a *passagem de Venus*, representada por uma elegante figura, lembrança dos *Tenentes do Diabo;* a conducção de passageiros para um lazareto, que fechava o prestito dos *Democraticos*; o grupo dos jogadores sorprendidos pela policia, boa pilheria dos *Fenianos*; um astrologo dos circulos dynamicos, que ia no sequito dos *Tagarellas*, e o espirito engarrafado pelos *pingas*.

« Outras lembranças felizes houve, sendo talvez uma das que melhor execução tiveram a do incendio circumscripto, apresentado pelo novo X; foi quanto vimos até a hora em que escrevemos esta rapida noticia.

« Nos theatros D Pedro II e Lyrico tambem a concurrencia foi maior do que no primeiro dia, tanto nos camarotes como nos vastos salões, onde se apinhava a multidão ebria de prazer, dançando, cantando, saltando, gritando, despedindo-se emfim loucamente do carnaval de 1875, para tornar se grave, seria e laboriosa nos dias de penitencia que hoje começam. »

— A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente 831:245$075.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve hoje cotações officiaes.

« O mercado de cambio teve movimento muito limitado a 26 5/8 d. papel bancario sobre Londres. A falta de lettras na praça continúa a ser sensivel.

« Em soberanos e apolices geraes de 6 por cento nada se fez. Das do emprestimo nacional de 1868 negociou-se um lote a 1:060$ a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote das do Banco Rural e Hypothecario a 225$, a dinheiro.

« Não houve vendas de café, nem de assucar.

« Fretou-se um navio para Santos e Canal a ordem, café, a 37 s. 6 d. e 5 por cento de capa.

« A praça fechou-se ao meio dia por causa dos festejos do carnaval. »

« Sahiram: a 9, a barca ingleza *Mary Mark*, para Pernambuco, e o patacho inglez *Snowdrop*, para o Aracajú.

BAHIA.

— Nada occorreu digno de menção.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

**Ministerio da guerra.**—Por portarias de 5 do corrente, foram approvadas as nomeações interinas feitas pela presidencia da provincia: do brigadeiro Hygino José Coelho, para commandar o presidio de Fernando de Noronha; e do coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, para commandar a fortaleza do Brum.

**Emigrantes.** — A bordo do vapor *Pará* vieram hontem: 38 emigrantes para Pernambuco, e 20 para as provincias do norte.

**Matadouro publico.**—Chegou hontem, no vapor *Pará*, o Sr Evaristo Juliano de Sá, contratante da edificação e exploração do matadouro publico do municipio do Recife.

**Melhoramento material.** — Vieram hontem da côrte do imperio, no vapor *Pará*, diversas peças de machinismo para ser reformado o matadouro actual da Cabanga com os melhoramentos ultimamente contratados pela camara municipal do Recife, emquanto durar a construcção do novo matadouro no Peixinho.

**Solemne desaggravo.**—Foi-nos communicado por pessoa de todo o criterio que, na ultima congregação da faculdade de direito, o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort apresentou uma proposta ou indicação para ser inserida na acta na qual teve por fim protestar, em nome do corpo cathedratico, contra as immerecidas offensas e reprehensiveis desacatos escriptos pelo Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães contra o digno director o Exm. Sr. visconde de Camaragibe; e que depois de alguma discussão sobre a fórma, o illustre Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo apresentou um substitutivo, em que, realçando nos termos mais expressivos o grande merito do caracter pessoal do Exm. Sr. visconde, adoçou certas phrases severas do dito Sr. Dr. Belfort, a quem aliás coube a gloria da iniciativa nesse solemne desaggravo.

A indicação substitutiva do Sr. Dr. Figueiredo foi approvada unanimemente e inserida como a do Sr. Dr. Belfort, na respectiva acta.

**Chefe de policia.**—Voltou ante-hontem á noite da comarca de Villa Bella, o Sr. Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, chefe de policia desta provincia, tendo deixado tranquilla a villa do Triumpho, e os animos inteiramente calmos.

**Instituto Archeologico.**—Deve reunir-se hoje, á hora e no lugar do costume, esse instituto, afim de proceder-se á eleição da mesa administrativa para o anno social de 1875–1876.

**Ponte dos Afogados.** -Perante a junta do thesouro provincial vai á praça no dia 25 do corrente (quinta feira proxima) a construcção da nova ponte dos Afogados, orçada em 40:000$.

**Anniversario.**—Completa amanhã 58 annos de idade S. M. o rei da Hollanda.

**Inquerito policial.**—Já teve o conveniente destino o que se levou a effeito pela subdelegacia do 1º districto de S José, contra Bernardino Barboza Leão, boleeiro do bond n. 33, que esmagou um braço de D. Ursula Martins Pereira Monteiro.

**Homicidio.**—No sitio denominado Burgos, do termo de Garanhuns, foi assassinado com um tiro de espingarda o preto Manoel, escravo de Gorgonio José Vianna. O autor de semelhante attentado, João Manoel de Souza, conhecido por José Moreno, foi preso.

**Jury do Recife.**—Presentes 38 juizes de facto, hontem, entrou em julgamento o réo Manoel Pereira da Silva, preso em 19 de outubro de 1873 e pronunciado no art. 193, por haver, na tarde do dia em que foi preso, assassinado a Wenceslão de Brito Monteiro com uma facada, no becco da Lama.

Teve por advogado o Sr. Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Em virtude da decisão do conselho de sentença, foi condemnado a 7 annos de prisão simples.

**Sedulas miudas.**—Para a thesouraria de fazenda, informam nos, vieram no vapor *Pará*, 30:000$ em notas miudas do thesouro nacional, para serem emittidas em circulação.

**Dinheiro.**—O vapor *Pará* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Manoel Martins Fiuza | 7:000$000 |
| José Rodrigues de Souza | 3:400$000 |
| Manoel Soares Pinheiro | 2:000$000 |
| Keller & C. | 1:500$000 |
| José da Conceição de O. Figueiredo | 1:000$000 |
| Pinto, Barbosa & C. | 1:000$000 |
| Antonio Gomes Netto | 600$000 |
| Netto, Campos & C. | 600$000 |
| Thomaz de A. Fonceca & C. | 600$000 |

— Esse vapor levou de nossa praça para a da Parahyba 15:000$.

**Larapios.** -Estes *industriosos*, saltando o muro do quintal da casa n. 40 da rua do Capibaribe, roubaram d'alli a torneira de latão, exterior do banheiro da casa, tendo a habilidade de serra-la junto do cano de chumbo que dá escoamento ao mesmo banheiro.

Não é a primeira proeza que por alli fazem esses socios da companhia do *Olho Vivo*; pelo que cumpre que o respectivo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, torne mais efficaz a acção da policia daquella localidade.

**Cadaver.**—A' praia do Brum encalhou hontem o de um homem branco. Da vistoria e indagações, a que procedeu immediatamente a policia, verificou-se, apenas, quanto á morte, que fôra esta o resultado de asphyxia por submersão.

**Novo Mundo.**—A's respectivas agencias, livrarias Popular e Franceza, acaba de chegar o n. 52 desse jornal illustrado, que se publica em New-York.

Esse numero, que corresponde ao mez de janeiro ultimo, contem apreciaveis gravuras, excellentes artigos sobre varios assumptos momentosos, e uma minuciosa descripção das ultimas modas:

Ainda uma vez recommendamos aos leitores esse jornal que cada dia se torna mais digno de apreço, e obtem maior circulação.

Assigna-se nesta provincia nas duas agencias acima referidas, a razão de 15$000 por anno.

**Apostolo.** — Recebemos hontem os ns. 26 a 30.

**Mephistopheles.**—Pelo vapor *Pará* recebemos o n. 33 desse apreciavel jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro. Vem esse numero acompanhado de uma interessantissima folhinha, na qual se acha representado um grande caldeirão, posto ao fogo, contendo diversos personagens da actualidade que devem figurar no corrente anno nesse jornal.

Continúa a assignar-se na livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59

**Mudança de residencia.**—O Sr. Dr. Santos Mello, acha-se residindo á rua do Imperador n. 39, junto á drogaria homeopathica, onde continuará a ser encontrado.

**Beneficio.**—Na noite de 20 do corrente haverá espectaculo no theatro Santo Antonio em beneficio da talentosa menina Julia Riosa.

Segundo o programma em outro logar publicado, será uma noite de muito interessante entretenimento

**Devoção.**—Amanhã, 21, haverá reunião da mesa geral da devoção de N. S. do Rosario, ao meio dia, no consistorio da igreja da Madre de Deus.

**Turfas na foz do Amazonas.** -O Sr. Dr. Couto de Magalhães communicou ao Instituto Historico a descoberta por elle ultimamente feita de consideraveis bancos de turfa na foz do Amazonas, facto este importante para a industria e para a sciencia, como elle o expende no officio que se segue:

« Illm. Sr. secretario.—Peço-lhe que communique ao Instituto Historico, que descobri consideraveis bancos de turfa em ilhas da foz do Amazonas, para onde tenho ultimamente viajado, e de onde cheguei ha pouco tempo.

« Fiz uma collecção de amostras desta substancia que destino ao Museu Nacional, assim como a de um osso que entre ellas encontrei, e que talvez possa indicar a idade dos depositos.

« Me parece que esta descoberta interessa altamente á industria e á sciencia.

« A industria por isto:

« Como é sabido, a turfa occupa uma posição média entre o combustivel vegetal e o lignito; seu emprego como combustivel tem se tornado geral na Europa e nos Estados-Unidos, e deve augmentar se cada vez mais com a crescente escassez das minas de carvão de pedra, e com a extincção de muitas.

« Sr. H. Davy diz que cem partes de turfa secca contem de 60 a 99 partes de materia destructivel pelo fogo; o residuo compõe-se de argilla, diversos mineraes alcalo-terrosos e oxydo de ferro, devido este ultimo a uma planta microscopica (*Gallionella ferruginea*), que pelo commum as acompanha.

« Sem ser portanto um combustivel tão importante como o carvão de pedra, é comtudo um dos mais poderosos agentes caloriferos e de muito superior, nas grandes industrias, ao carvão vegetal

« Avalie-se da importancia que para o futuro poderão vir a ter estes depositos, collocados como se acham, ao longo das grandes bacias da foz do Amazonas, accessiveis a toda sorte de navios transatlanticos, que, para embarcal a, não teriam nem as despezas do excavações que exigem outras jazidas, nem o transporte de pontos do interior para os portos de embarque.

« A' industria local ella póde ser poderoso auxiliar em futuro ainda mais proximo.

« Não se tem até hoje descoberto carvão de pedra na bacia do Amazonas apezar de estar já descoberta pelo professor Slartia a região carbonifera do Tapajós. O desenvolvimento da navegação a vapor tem sido alli consideravel, talvez nem uma outra região interior do mundo tenha de ter essa industria em tão grande escala, porque nenhuma possue um tão completo e multiplicado systema hydrographico como o que existe na do Amazonas. Basta visitar essa região para ver que a devastação das matas para o preparo de combustivel não poderá continuar assim por muitos annos, porque essa devastação já é consideravel com uma navegação que serve apenas a 400.000 habitantes; o que será ella dentro destes 4 ou 5 annos quando, em vez de servir a esse numero, as estradas de ferro do Madeira e dos Andes houverem posto o valle do Amazonas em contacto directo com os grandes e povoados *plateaux* da Bolivia e Perú, e com o Oceano Pacifico?

« Pelo lado da sciencia o facto é de não pequeno interesse, e tem de alterar mais de uma theoria que até hoje corre como classica em geologia.

« Eu tenho diante dos olhos a principal obra de Lyell, o Cuvier dessa sciencia, a ella aqui doutrinno que elle expende em seus *Principles of geology Lond*, 1872, doutrinas que como disse tem de ser revistas diante do facto de encontrarem-se bancos de turfas em regiões baixas e proximas ao equador.

« A turfa, diz elle, tem sido raras vezes descoberta dentro dos tropicos; não obstante isto, Mr. Wallace me informa que existem espessos depositos de materia turbosa molle nas florestas humidas de Borneos; rarissimas vezes tem ella sido encontrada nos valles do sul da França ou na Hespanha. E' tanto mais abundante quanto mais nos distanciamos para longe do equador, e nas latitudes septentrionaes ella é não só mais abundante, porem, torna-se tambem mais inflammavel. Dá-se o mesmo phenomeno nas latitudes meridionaes. Não se encontram turfas no Brasil nem na região banhada pelas aguas do Prata, na costa oriental da America, nem nas ilhas Chiloe da costa occidental. E' apenas depois que transpomos o 45 grão de latitude para fóra do equador que encontramos depositos consideraveis desta substancia no archipelago Chons, ilhas Falkland e terra do Fogo.

« Quasi todas as plantas ahi concorrem para a formação da turfa, mesmo as hervas; e, um facto singular, diz Mr. Darwin, e que contrasta com o que se dá na Europa, é que nem uma especie de musgo entra na composição das turfas da America do Sul, a qual é formada por muitas plantas, mas especialmente pela *Astelia pumilla* de Brown. (*Darwin's Journal 2nd. ed. p. 287*)

« Eu soube do Dr. Forchammer, em 1849, que a agua saturada de materia vegetal em dissolução não deposita turfa em paizes cuja temperatura média do anno é acima de 48º ou 44 gráos Fahrenheit. A neve determina a precipitação da materia turbosa; mas, nos climas quentes, a attracção do carbono do ar, mecanicamente misturado com a agua, augmenta-se com a elevação da temperatura, e a materia vegetal dissolvida, ou acido humico, sendo convertido em acido carbonico, eleva-se, é absorvido pela atmosphera, e assim desapparece. »

« Estas doutrinas de Lyell ficam agora em parte contestadas pelo facto da existencia de bancos de turfa no grande estuario da foz do Amazonas, bem debaixo da linha do equador, em uma temperatura média de 8º a 82º Fah.

« Pelo que respeita ás circumstancias da descoberta, extensão e profundidade dos depositos, eis o que posso informar, referindo o que observei.

« Eu sondava em dias de setembro a foz do ygarapé Aracú, que demora na contra-costa de Marajó, não com fim scientifico, mas com o de saber se elle daria abrigo a nossos vapores naquella tempestuosa costa; a sonda indicou-me um leito regular até o lugar em que começava a arrebentação das ondas; ahi comecei a sentir em sua extremidade um fundo escabroso, que a principio me pareceu de cangas de oxydo de ferro, formação que, como se sabe, domina todo o valle do baixo Amazonas; pouco depois julguei ser outra cousa, porque alguns dos cabeços me pareciam elasticos; alguns tapuios que remavam na canôa mergulharam e trouxeram as primeiras amostras da substancia, que eu só reconheci dias depois, porque não sendo profissional e tendo aprendido nos livros que essa substancia se não podia formar nas regiões debaixo do equador como aquella em que eu me achava, era natural que a não reconhecesse logo.

« Desde que a reconheci, tratei de prosegulr nas explorações e indagações no intuito de saber mais ou menos da extensão e força dos depositos. Esperei as marés do equinoxio de setembro que estavam proximas, as quaes trazem nessa região uma consideravel differença de nivel, e tive occasião de ver a secco aquelles bancos cuja existencia me havia sido anteriormente indicada pela sonda e e pelos mergulhores.

« Nos dias subsequentes continuei com as explorações ao longo da costa, e depois no curso e leito do ygarapé Aracú.

« Na costa, os bancos continuam immersos n'agua, deixando aqui e alli apparecer na baixa mar suas extremidades na praia descoberta; no ygarapé existe mesmo na barra, um consideravel banco, com espessura de cerca de dous pés, e disfarçado em alguns lugares por uma tenue camada de argilla que só serve para esconder a turfa, mas que em nada difficultaria a extracção, porque a espessura da argilla não excede tanto quanto eu pude observar a 4 ou 5 pollegadas. Remontando o curso do ygarapé encontra-se, a uma e meia milha de distancia da foz, um outro banco de turfa muito espessa, e de primeira qualidade, do qual foi extrahida a amostra que tem o n. 2.

« Mostrando eu alguns pedaços a pilotos velhos dos barcos que navegam não só para Macapá, mas por toda aquella tempestuosa costa da foz do Amazonas, elles me informaram que os bancos prolongam-se a leste até a foz do Arapeixi, que dista do lugar em que eu então me achava (foz do Aracú) como trinta milhas, e que, de maré baixa, se os via tão bem em toda costa da Mexiana e Caviana que nos ficava fronteira.

« As ilhas Mexiana e Caviana são duas grandes massas de terra separadas de Marajó por um braço do Amazonas que tem termo médio 12 milhas de largura, ou 4 leguas das de 20 ao grão Um canal de um rio póde ser comparado a uma immensa telha e se nas suas bordas, em toda a extensão em que eu pude examinar, os bancos vem á flor d'agua, e não é uma simples hypothese presumir que elles continuam de um lado ao outro, pelo fundo do rio que figura, como eu comparei, a uma immensa telha.

« Se esta conjectura se verificar, o immenso banco occupa uma área de nada menos de 360 milhas quadradas!

« Quanto á idade dos depositos, disse-me o professor Hart que por emquanto nada se póde aventurar. Que até a data desta descoberta a sciencia, não tendo conhecimento da existencia de turfas na foz do Amazonas, não podia ainda ter determinado o periodo em que ella se depositou. Tendo eu lhe expressado a opinião, á vista de uma amostra que tinha entre mãos, de que o deposito era de formação recente, elle insistio que era impossivel emittir juizo algum seguro a respeito ao periodo do deposito, accrescentando que a carbonisação na amostra estava muito adiantada, a ponto de aproximal-a ao carvão de pedra, e que, sendo de diversas idades os depositos argillosos da foz do Amazonas, a turfa podia remontar até o periodo terciario a que pertencem algumas das argillas daquella região.

« Entrego essas questões á investigação dos especialistas, ficando-me a satisfacção de ter sido o primeiro a indicar esse immenso thesouro de combustivel, justamente na entrada da maior bacia fluvial do mundo.

« Rio, 6 de fevereiro de 1875.—Dr. *J. V. Couto de Magalhães.* »

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

José C. dos Santos Junior, Bartholomeu Lourenço e sua familia, D. Mariana G. Pereira, Evaristo Juliano de Sá e sua familia, Thomas Holdon, Marianno José de Pinho, Luiz de França S. S. Bomfim, Francisco, Luiz e Eva, José Amancio Oiteiro e 2 criados, Manoel José de Magalhães e Aguiar, Bartholomeu de Oliveira, Eustaquio Primo de Seixas, José Leandro da Silva, Ignacio José Mendes, José e Claudina, Antonio Ventura Arthur William, Dr João Pinto Damaso, Antonio José de C. Valente, Justino Torres, José A. Costa, L J. G. França, Eduardo Sangire e 4 irmãos, Dr. Manoel P. de Mello Maia, Dr. Manoel Joaquim Teixeira Pinto, Dr. Thomaz B. Espinola, E Coutinho, sua senhora e 2 cunhados, Guilherme B. dos Santos e sua filha, Carlos Hoffmann, Dr. A. Machado, Bento Medeiros, Augusto Kruse e 1 criado, B. J. das Chagas, D. Thereza Maria de Jesus, 2 presos, 5 praças e 38 emigrantes.

— Em transito:

J. S. Xavier, D. Clara R P de Mello, Dr. Plino de S. Ribeiro, D. Maria B. de Oliveira, Dr. Manoel P. Mesquita, Dr. Antonio Joaquim da Silva, Manoel P. da Silva, Thomazia Maria, José Bento, Manoel Alves Ribeiro, Antonio Pinto da Costa, Antonio Martins, Abel Monteiro, Pedro P. da Veiga, Antonio C. de Mello, Francisco L. de Mello, Antonio da Silva, José da Costa, Francisco S. de Souza, 29 emigrantes e 58 praças.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Giquiá*:

João Pereira dos Santos e seu irmão, Aprigio Lopes de Araujo, Gaudencio Pedro do Rosario, José Paulo Cordeiro, Urbano José de Souza, Francisco Pinheiro Almeida Castro, Antonio Hollanda Cavalcante, Manoel de Carvalho Souza, Benvenuto Duarte, Manoel da Silva Cardoso e Adelino Claudio Duarte.

**Leilão.**—Hoje, na forma do costume, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão, ainda que chova, de moveis, quinquilharias e muitos artigos do uso domestico, que serão vendidos á troco do barato.

— Hoje, 18 do corrente, effectua o agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 45, leilão do predio e terreno.

— Amanhã, 19, effectua o mesmo agente no armazem do largo do Corpo Santo o de muito e differente moveis, conforme o annuncio inserido no lugar competente deste Diario.

—Hoje effectua o agente Mas, o leilão de diversas prendas, miudezas, chapeos do chile e outros artigos ao correr do martello, ás 11 horas da manhã, em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

**Casa de detenção.**—Movimento da casa de detenção do dia 16 do corrente:

Existiam presos 318, entraram 4, sahiram 3, existem 319.

A saber:

Nacionaes 242, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 39, escravas 4.—Total 319.

Alimentados á custa dos cofres publicos 252.

A saber

Sãos 230, enfermos 22.—Total 252.

Movimento da enfermaria do dia 16 de fevereiro de 1875.

Teve alta:

Laurentino José da Silva.

# PARTE POLITICA

## PARTIDO CONSERVADOR.

### RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1875.

A *Provincia*, transcrevendo o trecho de um artigo do *Daily News*, de Londres, sobre a expulsão dos jesuitas, diz que, *não é possivel discussão com o governo actual, pois ninguem sabe o motivo justo de seus actos, sempre o arbitrio e nada de fundado.*

Vejamos, porem, qual a razão dessa sediça declamação.

O *Daily News* sustentou que os jesuitas foram expulsos em virtude das leis do marquez de Pombal, leis essas que, no pensar desse jornal estão em execução no Brasil.

Ora, a *Provincia*, pelo contrario, entende que as leis do marquez de Pombal caducaram desde que foi proclamada a nossa independencia politica; e d'ahi concluio que o governo actual é arbitrario, e perseguidor.

Em verdade nada mais injusto do que pretender responsabilizar o governo pelo que escreveu um jornal europeu, se é que esse mesmo jornal não tem razão no que disse.

A deportação dos jesuitas não se baseou nas leis do marquez de Pombal; ahi está a portaria do presidente da provincia onde se poderá ver os fundamentos desse acto.

A indebita e fatal intervenção desses homens no conflicto religioso e as doutrinas subversivas e anarchicas que pregavam no pulpito, tornando-se perigosa á tranquillidade publica, foram os motivos que deram lugar á deportação.

Que tem o governo que o *Daily News* sustentasse que os jesuitas foram expulsos em virtude das leis de Pombal?

Pois a *Provincia* ignora que antes do *Daily News* já muitos estadistas brasileiros sustentavam que ainda vigoram, entre nós, as leis de Pombal?

O *Jornal do Recife* de 14 de janeiro deste anno publicou uma carta de Ganganelli, onde diz:

" A continuação dos jesuitas no Brasil não é somente uma notavel imprudencia, é *mesmo uma illegalidade.*

" Clemente XIV extinguio para sempre essa ordem prejudicial ao christianismo e á sociedade em geral.

" Banidos de quasi toda a Europa, o foram tambem de Portugal e de todos os seus dominios de então. E a estes pertencia o Brasil.

" A carta de lei de 3 de setembro de 1759 não foi jámais revogada, e passou para nós no corpo de direito, que adoptado no Brasil depois da independencia, salva a parte que fosse *expressamente* revogada; e essa carta de lei não o foi."

Alem de Ganganelli, estadistas de nota como Nabuco, Souza Franco e outros sustentam a mesma doutrina.

E como é que só agora a *Provincia* vem dizer que não concorda com os illustres chefes do partido liberal da côrte?

Se apenas teve em vista censurar o governo como contradictorio, perdeu seu tempo.

O governo actual não tem a menor solidariedade com o *Daily News*, de Londres, que tem a mesma liberdade de apreciar o acto de deportação dos jesuitas como qualquer outro jornal.

O governo, porem, não executou as leis de Pombal, como pareceu ao *Daily News*, que, longe dos acontecimentos, talvez não visse a portaria do presidente da provincia.

A deportação baseou-se em motivos imperiosos de ordem e tranquillidade publica, e pois não queira a *Provincia* embair a opinião.

Se a *Provincia* pensa hoje que não eram fundados e legitimos os fundamentos que serviram de base á portaria de deportação dos jesuitas, diga-o com franqueza e lealdade.

Nada de meias palavras.

O governo actual não tem segredos; quer a discussão ampla de todos os seus actos e com ella ficará plenamente justificado.

Entretanto mais uma vez ainda repetimos: o governo não pode ser responsavel pelo que disse o *Daily News*, como não o é tambem pelo que escreveu Ganganelli e sustentam os conselheiros Nabuco e Souza Franco.

O que, porem, não pode deixar de ser notado é que a *Provincia* só agora não encontra motivo justo para a deportação.

Com effeito um acto importantissimo, como foi esse, que motivou a portaria de 21 de dezembro do anno passado, devia desde logo ser convenientemente apreciado pelo orgão opposicionista; assim, porem, não succedeu, e somente agora aproveitando-se do que escreveu o *Daily News*, de Londres, em linguagem convencional e sibillina, de que o governo é arbitrario.

O publico que aprecie esse procedimento de nossos adversarios.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

## Ao tribunal da relação

### MACEIÓ'.

Acaba de ser concedida uma ordem de *habeas-corpus*, pelo juiz de direito de Maceió, a favor de um verdadeiro *valdevino*, João José de Araujo e Silva.

Não só o supposto paciente não allegou qualidades, com que a sentença do dito juiz de direito o caracterisou, como ainda nenhuma foi provada nos autos.

O supposto paciente é um perfeito *phosphoro, sui generis*, que o juiz figura editor de um jornal que ha muitos annos não se publica, em Maceió, supposto proprietario de um pasquim a *Carapuça*, que pertence ao bacharel conhecido por José Caitia, e não a João José de Araujo e Silva, que nem é typographo, e sendo casado, abandonou ha annos a mulher.

Entretanto, o juiz de direito o revestio de todos esses requisitos, para dar-lhe uma ordem de *habeas-corpus, preventivo*, afim de não ser recrutado nem servir na guarda nacional, o que é opposto á doutrina do aviso de 19 de fevereiro de 1834, assim como o é ao espirito de toda a legislação vigente, civil e militar, especialmente a lei de 19 de setembro de 1850.

A ordem teve tanto elasterio que o *feliz paciente*, não póde ser preso ainda em virtude de sentença passada em julgado, por crimes que caibam na alçada, e nem nos termos do art. 13 § 2º, da lei n. 2,033, de 20 de setembro em 1871 e outros.

Confiamos que semelhante acto seja cassado na superior instancia para exemplo de futuros escriptores.

*O Legista.*

## Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

(Continuação)

Em summa é a essas faltas, erros ou descuidos, como queiram chamar, que se devem todos os máos resultados da empreza, quer relativos aos interesses della, quer aos do publico que é de que mais nos deviamos preoccupar: e que por ora ainda não foram tomados na devida consideração.

Assim o que vemos é por toda a parte apparelhos insupportavelmente fedorentos: nas casas particulares, em todos os estabelecimentos publicos, desde o palacio da presidencia até a camara municipal, desde as thesourarias até os quarteis e hospitaes.

A companhia, portanto, só pode achar um remedio para garantir seu futuro, e cumprir o que contratou: é procurar um dos rios que, encanado convenientemente, dê agua em todos os andares de casa, independentemente de machinas; distribua-a em abundancia, e depois de servida a encaminhe para os campos que, nada hoje produzindo, se tornarão ferteis, como, mais que em qualquer parte, se está fazendo em Inglaterra. E' mais uma grande vantagem que pode colher do emprego de seus capitaes, como veremos adiante.

A companhia dirá, porem, que por 27$ annuaes não pode fazer esse serviço: com quanto podessemos responder-lhe que ella se compromettera por essa quantia a fornecer *apparelhos como os melhores de Londres e providos de abundante fornecimento d'agua*; diremos a verdade, que devemos ao publico e á nossa conciencia.

A quantia de 27$ annuaes é muito exigua para se ter um apparelho de limpeza perfeito e de primeira qualidade, correndo alem disso a sua conservação por conta da companhia: é, porem, excessivamente grande para se pagar um apparelho putrido e de infima qualidade como os que estão assentados, para preencher as condições que foram estipuladas; porque se não houvesse essa *obrigação forçada*, ninguem os quereria de graça que fosse.

Nenhuma familia de 6 a 8 pessoas podia gastar menos de 100$000 annuaes para não ter em casa por muitos dias um daquelles vasos, de que se usava antigamente; (e que ainda não morreram de todo) salvo se não se quer contar, como se faz entre nós, com o capital e sustento do escravo. Nenhuma familia, portanto, se recusaria a pagar igual ou maior quantia, a quem houvesse de liberta la de semelhante encargo, e ainda mais dos incommodos a elle inherentes. Todos aceitariam o como uma felicidade.

Já se vê, portanto, que entre 27 e 100 ha uma differença muito notavel, para ser repartida com mais igualdade entre o numero 2 e 20 pessoas que pode ter a familia maior ou a mais pequena.

E' sob as vistas de agua em abundancia e esgoto completo que se deve de procurar a reforma da companhia Drainage, e conjunctamente a de Beberibe, para que hajam apparelhos inodoros e inoffensivos á saúde, e agua a fartar, sem o que não é possivel obter-se bons resultados; e não andarmos sempre n'um circulo vicioso, ficando a população a morrer de sede e suffocada pelas perniciosas exhalações dos apparelhos de latrina.

Em Londres havia 9 companhias, a quem cada metro cubico d'agua elevada por machinas custava menos de tres réis fortes. Não ha mais depositos nas casas e a agua corre quanta é precisa.

Paga-se 5, 4 e 3 por cento sobre a renda, conforme o numero dos *water-closets*, carruagens, cavallos e terrenos a regar.

Alem disso as companhias são obrigadas a fornecer a agua precisa para a extincção dos incendios e para a limpeza das ruas, havendo para isso uma bocca de incendio de 73 em 73 metros de distancia, e marcos fontenarios para a irrigação das ruas de 500 em 500 metros.

O que temos nós? A companhia de Beberibe é obrigada a dar agua para apagar os incendios, mas quando se descobre e arromba o seu cano, já a casa tem ardido toda.

Entre parenthesis....

Uma casa nesta cidade que recebe agua de Beberibe paga por ella (minimo) 72$000 annuaes e se tem um só apparelho Cambrone paga 27$000; portanto 99$000 ajunte-se somente mil réis por anno para algum concertinho e teremos 100$000, ou o equivalente a um aluguel maximo de dous contos de réis, raro por ora, quer na cidade, quer nos suburbios.

E' evidente, portanto, que calculando o aluguel das casas em 600$000, termo medio, teriamos de pagar 30$000, 24$000 ou 18$000, conforme o seu estado, por agua e despejo: e como por causa do preço elevado dos materiaes importados, e a mão d'obra, tão custosa entre nós, alguem julgue que se deva elevar esse preço ao duplo, teremos o termo medio de 60$000, no caso mais alto que pagara por anno cada fogo, o que ainda é muito menos do que paga se actualmente para não ter *nem agua nem despejo.*

Ora, reduzindo o preço do aluguel das casas a justas proporções, havemos de achar que o termo medio está abaixo de 600$000, conta que não será difficil de fazer-se compulsando os livros da decima.

Sendo certo que não é só o abastado que gasta agua e tem necessidade de despejo, segue-se que todos devem pagar esse imposto em proporção de suas posses; o que não será muito pesado, porque a agua não se dá de graça em parte alguma; nem os ganhadores levam o cisco ou outra qualquer cousa sem lhe pagarem. Todos fazem essas despezas.

O minimo em que se ha calculado o gasto d'agua para cada individuo de uma cidade, é de 20 litros. Assim o formulou o Sr. Dupont e Aubuisson. *Estatistique deseaux de Paris, por Emery, Ann. des Ponts et chaussés* 1834, 1º sim. pag. 145.

Um caneco levado á casa custa 80 rs. nos tempos ordinarios: agora que ha falta d'agua custa 400 a 500 rs, diz a gazeta: vinte litros custam 40 rs.: em 365 dias 14$600. Vinte litros, ou meio caneco, chegarão apenas para uso alimentar: e para uso externo quanto será preciso? Em quanto montará a despeza de cada individuo se houver de comprar a agua de que necessita por tal preço?

As experiencias e observações teem ensinado tanto na Inglaterra como na America do Norte que para não haver máo cheiro em parte alguma das habitações é preciso não só agua em abundancia, como tambem um encanamento para o *water-closet* e outro para as aguas do serviço domestico e das chuvas, podendo este ser elevado á maior altura para servir de ventilador.

Se entre nós tudo foi mal feito por uma companhia ingleza, que devera ter muito habeis engenheiros, não foi certamente por erro ou ignorancia: foi porque ninguem se importou com a execução das obras, e quando se levantou o clamor contra a companhia, o director das obras publicas, a cargo de quem estava a inspecção e fiscalisação das obras, sabia tanto dellas, como do que se passava áquella hora nos reconcavos da Costa d'Africa, ou nos gelos da Groelandia.

Em 1852 já o congresso geral de hygiene publica de Bruxellas tinha assentado com toda clareza as condições de que se não podia prescindir para organisar um bom systema de esgoto; taes são:

« 1º. Franca evacuação ás aguas das casas e das chuvas.

« 2º. Impedimento de cheiros mephiticos no interior das habitações ou nas ruas.

« 3º. Esgotos completamente impermeaveis ou estanques para prevenir a infiltração do solo.

« 4º. Meios de arejação abundante. »

Ora, se dahi em vante as principaes potencias européas tem se occupado muito especialmente da hygiena publica, porque está positivamente assentado que a mortalidade vai diminuindo á proporção que melhora o estado hygienico, como se pode suppor, que na Inglaterra se desconhecem as mais comesinhas condições desses melhoramentos, alli que muito se ha pensado e trabalhado sobre o ramo do serviço sanitario?

(Continúa).

## O publico e o commercio.

No *Diario* de 12 do mez corrente está transcripto o requerimento que eu enderecei no dia 25 de janeiro passado ao Sr. administrador do consulado, para ser excluido de pagar o imposto de 500$000, em que fui collectado pelo Sr. F. do Rego Barros Pessoa, por isso limito-me agora a trazer ao conhecimento o resultado que obtive no mesmo requerimento.

No mesmo dia em que fiz o requerimento e o apresentei, o Sr. administrador lançou-lhe o seguinte despacho:

« Informe o Sr. Dr. chefe da 1ª secção. Consulado provincial, 25 de janeiro de 1875.

Illm. Sr.—De conformidade ás instrucções que recebi dessa secção combinada com o § 29 do art. 16 da lei do orçamento vigente e firmado mais nas informações que recebi de diversos, foi o supplicante collectado para o pagamento do imposto de 500:000 reis por transacções de credito e de desconto. E' isto que me cumpre informar, resolvendo V. S. como lhe parecer de justiça.

Primeira secção do consulado provincial, 10 de fevereiro de 1875.

O lançador:

Referindo-me á informação ao lado, cumpe me accrescentar que as instrucções que fiz para a colleta em questão foram inteiramente do accordo com o § 29 do art. 16 da lei do orçamento vigente.

Primeira secção do consulado provincial, 12 de fevereiro de 1875.

O chefe:

Indeferido á vista das informações.—Consulado provincial, 13 de fevereiro de 1875.

Devem, em comprimento dessas decisões, o commercio e o publico reconhecer meus justificativos titulos de banqueiro! porque *sou tanto banqueiro quanto são lá na minha terra, titulares ou fidalgos, certos homens por mercê de não sei que feitos ou principes.*

Sou *banqueiro* embora não tenho as habilitações e nem a lei me considere como tal.

Não pensem que são honras compradas, são adqueridas, e muito dignamente me ha de ser feita a cobrança de 500:000 reis.

Muita gente no commercio de bom grado satisfaria a contribuição da quantia indicada para merecer nome tão distincto como é o de banqueiro....

Tenham por tanto a bondade de apreciar o exposto. O publico e o commercio como tal me considerem, e não se riam de mim; respeitem a decisão official que me eleva a uma cathegoria que me não compete.

Porém Sr. lançador, devia esclarecer o publico e commercio das informações que lhe deram diversos, porque podem ser suspeitos com a parte, não acha isto, Sr., justissimo?

Não é possivel que as instrucções que o Sr. recebeu da secção combinadas com o § 29 do art. 16 fossem para certos e determinados.

Não posso conceber que a mesma lei faça distincções, e no meu modo de pensar e na interpretação da lei, ou no bairro do Recife não ha mais de 4 casas habilitadas para se collectarem nas condições do § 29, ou deixaram de ser collectadas em satisfação do disposto no mesmo § 29 mais de 600 casas, e em prejuizo da fazenda, somma superior á quantia de 300:000$000, não incluindo o resto da cidade, porque então o prejuizo é importantissimo.

Desculpe o Sr. lansador por eu me analysar, e o mesmo fazer com aquelles que exercem igual profissão, e que sendo sujeitos á mesma lei, tem o dom natural de serem excluidos ao pagamento de 500$000, que dita lei me impõe!

O Sr. deve concordar que banqueiro deve ser um homem intelligente e capitalista, condições que reconheço não ter, por isso vou tratar de averiguar, em primeiro lugar pela thesouraria provincial, se eu estou confundido, pois tenho consciencia de que não estou comprehendido no disposto do § 29 do art. 16 da lei do orçamento vigente, e o Sr. lançador mais o Sr. chefe da primeira secção, e o Sr. administrador entendem que sim! Como todos têm outros principios, é possivel não se enganarem; no entretanto para sahir de duvidas, junto como outro, mando mais este requerimento:

« Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial. —Para V. S. recorre Antonio Francisco Corga, do despacho que o Sr. administrador do consulado deu, baseado nas informações da primeira secção e esta na do lançador da collecta no requerimento que dirigio pedindo para ser excluido do pagamento de 500$000 em que havia sido collectado injustamente, como casa de transacções de cambio e desconto, o qual junto.

« Respeitosamente pondera a V. S. que o lançador para informar á primeira secção, firma-se nas instrucções que recebeu e no § 29 do art. 16, e nas informações que colheu de diversos! O Sr. chefe da primeira secção, não só se referiu ao que disse o Sr. lançador, como mesmo as instrucções que foram para a collecta são de accordo com o § 29 do art. 16, o Sr. inspector e á vista das informações indeferio.

« V. S deve concordar que, se a lei vigente, não é completamente expressa e definida, todavia o art. 16, § 29 dispõe—*500$000 por casas de transacções de cambio e daquelles que fazem profissão habitual de operações de credito e desconto, emprezas anonymas ou agencias.* Não está nesta condição a casa do supplicante, porque é exclusivamente de estiva, e seu diminuto capital custa a chegar para satisfazer os compromissos, pelo que: não desconta lettras, nem a particulares, nem a corretores, e nem á pessoa que prove ter feito operação desta ordem; não é de operações de credito, porque não tem o sufficiente, antes tem comprado credito aos bancos inglezes; não vende cambio, porque não tem fundos em outras praças e nem sobre quem sacar. Se comprar lettras de cambio para satisfazer a compromissos, o § 29 do art. 16 considera transacções de cambio! então são poucas as casas que deixam de ser comprehendidas na collecta de 500$000, e assim o Sr. lançador deixou de collectar centenares dellas, em prejuizo da fazenda provincial! O § 29 do art. 16, nas condições dispõem — para casa que faz profissão habitual, o que se não dá com a minha, por ser habitual só estivas: e pelo que —Pede deferimento.—E. R. M. — Recife, 16 de janeiro de 1875.—Antonio Francisco Corga. »

Todos apreciem o que o commerciante soffre, não digo por premeditação; mas porque algumas leis nas suas redacções ficam pouco definidas, e dão lugar a diversas interpretações, como acontece com o § 29 do art 16; porém uma vez definida pelo Sr. lançador da collecta, sente-se que elle deixou quasi todas as casas por collectar! isto está bem ao alcance de todos os commerciantes do commercio, porém, cada um procura remedio para os seus males.

Recife, 16 de fevereiro de 1875.

*Antonio Francisco Corga.*

*Srs. redactores.*—Sou forçado vir á imprensa defender-me de algumas arguições de mandões do alto sertão.

Incumbido de cobranças de negociantes desta praça, entre ellas á de Rufino José Soares da Fonceca, que entendeu mandar-me ameaçar com espancamento, ou assassinato se por ventura o mandasse citar.

Procurando por todos os meios amigaveis cobrar, foi impossivel; pelo que resolvi-me a mandar cita-lo; e, sabendo de minha resolução fez uma convenção para pagar, entregando-me 5 animaes, uma parte de terra e casa, uma lettra, um relogio de prata e uma corrente de plaqué.

Como parte desses objectos fossem roubados, em casa de Antonio Cesarino, (italiano) onde me achava arranchado, fallei de tão iniquo procedimento, queixando-me de Firmino, meu companheiro; pelo que Antonio ameaçou-me.

Serenando-se os acontecimentos, provenientes das ameaças, tratei de retirar-me, e havendo desgosto entre Firmino e Daniel, aconteceu que Firmino soffresse um espancamento feito por Daniel.

Sendo-me attribuido, por calculo, o espancamento de Firmino, Miguel Torquato, amigo de Antonio, reunindo mais de 30 criminosos, fora accommetter a casa de José Martiniano da Silva, para o fim de assassinar Daniel e José Martiniano por este ser meu amigo, não havendo mortes devido a Fortunato Sansão de Liberato, que se oppoz, tendo Miguel pegado 9 cavallos de Fortunato, para reunir a outros, e todos com criminosos, afim de assassinar-me na minha volta para esta praça; o que se não deu devido á senhora de Fortunato que se oppoz, e a quem devo a vida, pretendendo os sicarios rouba-la!

Para provar quanto risco corre quem vai ao sertão cobrar, referirei o que se passou com João Severino de Souza, que dando-lhe eu um cavallo para tratar, dos quaes havia recebido, vendeu-o na comarca do Limoeiro; e porque fallei nisto, quiz João Severino assassinar-me.

Estando eu autorisado a cobrar de Balbino Telles de Menezes, morador no Triumpho, este perante o capitão Augusto Octaviano de Souza, disse que não me pagava logo por ter somente bens; porém dando-lhe o prazo de um mez, pagaria com dinheiro, ou algodão; no tempo prefixado apresentei-me, e nada de receber, protelando-me tres mezes, sendo preciso ajuiza-lo para poder pagar.

Despeitado por have-lo ajuizado, de accordo com José Rendeiro, irmão do vigario do Triumpho, espancaram-me na noite de 14 de dezembro do anno proximo passado ás 10 horas e meia, causando-me a fracturação do craneo em uma parte, cahindo sem sentidos, não consummando elle o assassinato por supporem que me haviam morto.

A' vista do que exponho ao publico, fui forçado a pedir providencias as autoridades para andar armado e com pessoas que garantissem minha vida, ás quaes não posso deixar de agradecer eternamente.

Chamo a attenção das autoridades superiores para o facto de haverem os delegados de Ingazeira e de Baixa Verde ou Triumpho, negado-se á exigencia, garantindo-me e prestando-se a conceder-me licença, para andar armado, as autoridades policiaes do Piancó, provincia da Parahyba, as quaes devo não ser victima.

Não posso deixar de agradecer a Antonio Pereira de Moraes os relevantes serviços que me prestou na cobrança de Rufino, moradores nos Afogados, termo de Ingazeira.

Meus eternos agradecimentos ao digno major José Martiniano da Silva pelo que por mim fez e pelo que soffreu pela justa e valiosa protecção que me prestou.

Se não fôra tanta perseguição dos sicarios, minha viagem ao sertão faria com uns 300$, sendo forçado a gastar mais de 800$ para garantir minha vida.

*Francisco Ferreira de Paula Junior.*

*Srs. redactores.*—Lendo hoje um artigo do Sr. Manoel Joaquim Baptista, dizendo não ter sido quem mandou destelhar a casa da rua de S. Francisco, o decifra assignado, tambem declara mui positivamente não ter sido o autor de tal despejo, e tambem declara que não sabe quem fosse o autor de tal graça.

Declara ignorar quem tivesse semelhante lembrança.

Recife, 17 de fevereiro de 1875.

*José Alves Guimarães.*

## Ao governo da provincia.

Pergunta-se se o empregado Manoel de Siqueira Cavalcante, não tem o que fazer em sua repartição, pois é encontrado todos os dias e todas as horas pelas ruas desta cidade em detrimento do serviço publico.

Não consta que tenha licença para ser visto em todos os cantos e a todos os momentos a annunciar o *regulador das senhoras e o preservativo de erysipela e outras bysnagas que taes....*

Se esse *Mal das Vinhas* de Pernambuco, não é em nada necessario na secretaria da presidencia, elimine-se logo do quadro dos empregados, livrando-se assim os exhaustos cofres da provincia desse *pensionista de gazoza.* Agora, se ha necessidade de tal emprego, nomei-se para elle homem cumpridor de seus deveres.

Póde o tal *Mal das Vinhas* inventar quantas *bugigangas* quizer, ficando certo de que o Recife não é engenho S. Paulo, e que 1875 não é 1847, que eu sou Antonio, mas não sou *Tonisco*, e lembre-se que *Fernando* tem muita raiz de gamelleira e la está o meu *compadre* Hygino, para ajustar contas com os meus assassinos.

17 de fevereiro de 75.

*A. da Costa e Sá.*

## Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque.* Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho, para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso, onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres diz elle, trata las pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não so como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque.* Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira esse na exposição universal de 1855.

MUTILADO

## Santissima Trindade.

**Collegio francez para meninas**
*Directora D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey*
**20—rua dos Coelhos—20**

Neste estabelecimento onde as alumnas internamente só fallam francez, aprendem ellas, além de portuguez, calligraphia, arithmetica e doutrina christã, a traduzir, *fallar e escrever* correctamente inglez, francez e italiano: geographia, historia, mythologia.

Desenho a *crayon*, á aquarella e a bico de penna; musica, canto, dança e piano.

A todas estas materias só professadas no collegio pela directora e suas duas irmãs, acresce o ensino de civilidade, e de todas as prendas que uma senhora de boa sociedade deve saber, como bordar a ouro, á prata, a branco, a matiz, a cabello, a escumilha, a lã *demi-point* e *point de velours*, a missanga e todas as curiosidades que com esta se fazem, a cartão e em cima de vidro.

Toda a especie de obras de lã, mantas, toucas, sapatinhos, etc.; flores de lã, de couro, de seda frouxa de cera e de papel.

Muitas obras curiosas para ornamento de salas como tapetes para jarros, cestinhas de contas, de cravo, de arroz, de pedra hume, etc., além de costura chã fazer meias, labyrintho e crochet.

A esmerada educação que a directora e suas irmãs receberam na Europa durante sete annos permitte assegurar aos pais e mãis de familias, que não serão illudidos em sua espectativa, uma vez que as alumnas frequentem o tempo preciso para sua instrucção.

Os preços são: internas 40$000, meio pensionistas 20$000, externas 5$000, pagos adiantados por trimestres, que uma vez começados estão vencidos.

Nada se paga em separado.

As aulas principiaram a funccionar a 7 de janeiro.

## Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)
*Ensino pelo methodo americano*
72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.
Director,
Manoel Alves Vianna.
Fiscal,
Guilherme Aristarco de Genova.

*Professores de linguas e sciencias:*
Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:
Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audenbert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.
Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico ainda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicios de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.
Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.
Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem incontestavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de traze-los n'aula intimidados, tristo chorosee e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe-se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 as 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes

O externo estuda somente, devendo apresentar-se no estabelecimento as mesmas horas marcadas para os meio-pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.
O Director,
*Manoel Alves Viana.*

**N. 412.—Porque é que as pilulas assucaradas de Bristol são uma medicina popular?**—E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado, e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dor. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores doses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fortes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, anti-biliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse dissatisfeita com os seus effeitos. E, finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

**L. T. PIVER** * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris.

# COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
**Praça do Recife, 17 de fevereiro de 1875.**
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$100 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dito mediano 6$400 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dito 2ª sorte 5$400 por 15 kilos, hontem.
Assucar — mascavado purgado 1$850 por 15 kilos hontem.
Assucar — bruto escolhido 1$630 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/8, e do banco 26 3/4 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 360 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 100 0/0 de premio.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 16. | 357:836$128 |
| Idem do dia 17 | 39.608$173 |
| | 397:444$301 |

Descarregam hoje 18 de fevereiro de 1875

Vapor inglez — *Vanguard* — mercadorias para alfandega.
Brigue nacional — *Santelmo* — vinho para deposito no trapiche Cunha
Patacho hespanhol — *Fomento* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Palhabote inglez — *Southern Home* — kerosene já despachado para o caes do Apollo, e deposito no trapiche Vieira.
Lugar americano — *Addie Jordan* — madeira para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Fidelite* — carvão para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez — *Nil Disperandum* — machinismo já despachado para o 1º ponto.

**Importação.**

Barca portugueza *Admiravel*, entrada do Rio de Janeiro em 17 do corrente, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Alfafa 10 fardos a Teixeira Chaves & C.
Barricas vazias 1,00) a Antonio João Furtado & C., 400 a Moreira & Irmão, 208 a Rego & Irmão, 550 e 150 ditas meias a Luiz José da Silva Guimarães.
Cama de ferro 1 em 3 caixas a José Pereira Vianna. Café 400 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 130 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 70 a José Joaquim Alves & C., 40 a Ferreira & Vellozo, 79 a Ricardo José Gomes da Luz, 250 a Antonio Francisco Corga, 55 a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel Duarte de Figueiredo, 50 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Fraga, Rocha & C., 100 a Lebre & Reis, 17 a Jorge Tasso, 29 a J. Adolpho de Oliveira Lima, 30 a Joaquim José de Azevedo, 31 a Cardozo & Martins, 89 a José Marcelino da Rosa & Filhos.
Farinha de mandioca 400 saccos a João do Rego Lima.
Sebo 30 barris a Silva Guimarães & C.
Vinagre 3 pipas e 10 barris de quinto á ordem.

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C. manifestou:
Cebolas 609 resteas.
Xarque 199,110 kilos á ordem.

Barca nacional *Mimosa*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C. manifestou:
Bagres seccos 2,500.
Couros seccos 90.
Graxa 21 pipas e 186 barricas.
Dita em bexigas 2,055 kilos.
Tainhas 25 barris.
Xarque 185,910.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cominhos 12 saccos a E. A. Burle & C. Café 10 saccos a Gustavo S. Furtado de Mendonça. Cigarros 2 caixas aos consignatarios, 3 a Beltrão & Filhos.
Fazendas 2 fardos a Monhard, Mettler & C. Ferragens 27 volumes á companhia Ferro Carril de Pernambuco. Fumo 129 caixas, 50 rolos, 60 pacotes e 1 surrão a Beltrão & Filho, 5 caixas e 70 latas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 95 caixas aos consignatarios, 22 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 104 pacotes, 20 surrões e 4 caixas a José Maria Palmeira, 139 pacotes, 10 surrões, 36 rolos e 10 balaios a José Antonio Pereira, 3 caixas a Joaquim Bernardo dos Reis, 5 surrões e 1 encapado a Bourgard & C.
Mate 2 caixas a Bernardino da Silva Costa Campos.
Panno de algodão 32 fardos a Joaquim Martins de Andrade.
Papel e objectos de escriptorio 8 caixas ao inspector da alfandega.
Sebo 100 barris a Pereira Carneiro Maia & C. Toucinho 53 barris aos consignatarios.
Velas 10 caixas a Bernardino da Silva Costa Campos.

Carga da Bahia.

Calçado 1 caixa a Lyra & Vianna. Charutos 5 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 2 á ordem, 2 a Bourgard & C. Chapéos de sol 3 caixas a E. A. Burle & C., 3 a Oliveira & Irmão.
Fazendas 12 caixas e 2 fardos a Cramer Frey & C., 2 caixas a Mills Lathan & C.
Manteiga 3 barris a Augusto F. de Oliveira & C.
Panno de algodão 54 fardos a Baltar, Oliveira & C.
Rapé 1 caixa a Meuron & C.

Garopeira nacional *Amphitrite*, entrada de Alcobaça na mesma data e consignada a José Maria Palmeira, manifestou:
Farinha de mandioca 4,800 litros aos consignatarios.

Barca nacional *Energia*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho manifestou:
Couros seccos 80.
Graxa em bexigas 4,965 kilos.
Sebo coado 61 barris com 5,824 kilos.
Xarque 194,565 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1875.
*Para os portos do exterior.*

— Na barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregou: E. Fenton 207 saccas com 15,334 kilos de algodão.
— Na barca franceza *Succès*, para Liverpool, carregou: S. Broters & C. 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Eastern*, para Liverpool, carregou: T. Christiansen 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; P. Barbosa & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito.
— No navio inglez *Carron*, para o Canal, carregou: T. Christiansen 3,800 saccos com 285,00 kilos de assucar mascavado; P. Barbosa & C. 4,000 ditos com 300,000 ditos de dito.
— No vapor inglez *Vanguard*, para o Canal, carregou: F. Cascão & Filho 1,023 saccos com 76,725 kilos de assucar mascavado; para Liverpool, S. Brothers & C. 197 saccas com [illegible] de algodão.
— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou: A. B. Nogueira 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado, e 90 ditos com 6,750 ditos de dito branco; para o Porto, o mesmo 2 barricas com 166 1/2 ditos de dito; J. J. G. Beltrão & Filho 155 volumes com 11,626 ditos de dito e 270 saccos com 20,250 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 22 barricas com 894 ditos de dito branco.
— Na escuna portugueza *Galanim*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Julio B*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 30 pipas com 21,000 litros de aguardente.
— Na sumaca hespanhola *Guadalupe*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 300 volumes com 32,577 1/2 kilos de assucar branco.
— No brigue inglez *Monia*, para o Havre, carregou: H. & Labille 185 saccas com 11,626 kilos de algodão.
— No navio inglez *Britania*, para Liverpool, carregou: L. Robilliard & C. 30 saccas com 2,056 kilos de algodão.

*Para os portos do interior.*

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedas*, carregou: A. C. Moreira 300 cocos (fructa).
— Para Porto-Alegre, no patacho nacional *Emprezo*, carregou: F. R. P. Guimarães 450 volumes com 25,053 kilos de assucar mascavado.
— Para o Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregou: M. L. Paes Garnedo 10 barricas com 1,091 kilos de assucar branco; S. P. de Lemos 160 volumes com 12,012 ditos de dito; para o Pará, o mesmo 10 ditos com 805 ditos de dito.
— Para o Natal, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: Braga & Rocha 6 volumes com 474 kilos de assucar refinado e 50 pares de lamancos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 16. | 7:054$906 |
| Idem do dia 17 | 572$828 |
| | 7:627$733 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 16. | 17,318 |
| No dia 17. | |
| Primeira porta | 443 |
| Segunda porta | 255 |
| Terceira porta | 396 |
| Trapiche Conceição | 506 |
| | 18,618 |

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 16. | 36 |
| No dia 17. | 4 |
| | 40 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 16 | 19:738$024 |
| Idem do dia 17. | 1:421$531 |
| | 21:159$555 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 16. | 83:274$876 |
| Idem do dia 17. | 5:369$449 |
| | 88:644$325 |

AGENCIAS PROVINCIAES

| | | |
|---|---|---|
| Liquidos espirituosos. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 3:361$956 | |
| Idem do dia 16 | $ | |
| | | 3:361$956 |
| Bacalhão, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 2:327$992 | |
| Idem do dia 16 | $ | |
| | | 2:327$992 |
| Generos de estiva. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 2:249$416 | |
| Idem do dia 16 | 474$720 | |
| | | 2:724$136 |
| Farinha de trigo, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 936$816 | |
| Idem do dia 16 | $ | |
| | | 936$816 |
| Fumo, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 1:110$024 | |
| Idem do dia 16 | $ | |
| | | 1:110$024 |
| Vinagre, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 15 | 1:192$801 | |
| Idem do dia 16 | $ | |
| | | 1:192$801 |
| | | 11:683$725 |

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1875.
O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.


# SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

**Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores**
sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças:

| | |
|---|---|
| Alijó | Moncorvo |
| Amarente | Oliveira d'Azemeis |
| Arcor | Pesqueira |
| Barcellos | Ponte de Lima |
| Braga | Porto |
| Bragança | Povoa de Varzim |
| Carrazedo de Montenegro | Regoa |
| Chaves | Rio de Janeiro |
| Coimbra | Santo Thyrso |
| Covilhã | Vianna |
| Fafé | Villa de Conde |
| Fare | Villa Flor |
| Favaios | Vizeu |
| Guarda | Monsão |
| Guimarães | Povoa de Lanhozo |
| Lamego | Caminha |
| Lisboa | Villa Pouca |
| Mirandella | Santo Aguiar |

**Rua do Vigario n. 19, 1º andar.**

## Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

| | |
|---|---|
| Braga | Lisboa |
| Coimbra | Porto |
| Covilhã | Regoa |
| Guimarães | Vianna |
| Lamego | Villa Real |

## Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre:

| | | |
|---|---|---|
| Anadia | Evora | Monsão |
| Aguiã | Fafe | Ovar |
| Aveiro | Faro | Porto |
| Ceia | Guarda | Tavira |
| Bhav 3 | Leiria | Regoa |
| Ivas | Lisboa | Viseo |
| Espozende | Barcellos. | Fignel |
| Guimarães | Coimbra | Lamego |
| Covilhã | Mirandella | Estarr |
| Coelgaço | Penafiel | Valen |
| M Port'alegre | Villa real | |
| Arcos de Val de vez | Cabeceira de Bastos | |
| Celorico de Bastos | Castello Branco | |
| Caminha | [illegible] | |
| Mangualde | Oliveira de Azemeis | |
| Ponte de Lima | Povoa de Varzim | |
| Povoa de Lanhosa | Vianna de Castello | |
| Villa nova de Portimã | Villa nova de Famalicão | |
| | Villa do Conde; | |

Nas Ilhas
Madeira, S. Miguel, e Faial e Terceira.

# SEGUROS
## Maritimo e contra-fogo
## COMPANHIA
**Phenix Pernambucana.**
RUA DO COMMERCIO N. 24.

## COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

## Banco Commercial de Braga.
**Jorge Tasso.**
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, França, Belgica, e deste imperio, a saber:

**Portugal**
Cidades e Villas.

| | |
|---|---|
| Agueda. | Movimento da Beira. |
| Amarante. | Melgaço. |
| Anadia. | Mealhada. |
| Arcos. | Mirandella. |
| Aveiro. | Monte-mór o velho. |
| Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos. | Monção. |
| | Oliveira de Azemeis. |
| Barca. | Ovar. |
| Barcellos. | Penafiel. |
| Beja. | Port'Alegre. |
| Caminha. | Pinhel. |
| Chaves. | Ponte de Lima. |
| Castello Branco. | Portimão. |
| Coimbra. | Porto. |
| Castro Daire. | Povoa do Varzim. |
| Coura. | Povoa de Lanhoso. |
| Covilhã. | Regoa. |
| Esposende. | Silves. |
| Elvas | Santo Thyrso. |
| Estremoz. | Tavira. |
| Fafe. | Torres Novas. |
| Famalicão. | Thomar. |
| Faro. | Valença. |
| Figueira. | Vianna. |
| Gouveia. | Villa do Conde. |
| Guarda. | Villa Pouca de Aguiar. |
| Guimarães. | Villa Real de S. Antonio. |
| Lagos. | Villa da Feira. |
| Loulé. | Villa Nova de Cerveira. |
| Lamego. | Vinhaes. |
| Lisboa. | Vizeu. |
| | Villa Real. |

**Ilhas.**

| | |
|---|---|
| Fayal. | Funchal. |

**Hespanha.**

| | |
|---|---|
| Badajoz. | Madrid. |
| Barcellona. | Orense. |
| Cadiz. | Padron. |
| Caceres. | Pontivedras. |
| Coruna. | Puenteareas. |
| Ferrol. | Santiago. |
| Vigo. | |

**França.**
Paris.

**Belgica.**

| | |
|---|---|
| Anvers. | Flandres. |

**Brasil.**

| | |
|---|---|
| Campinas. | Rio de Janeiro. |
| Pelotas. | Rio Grande. |


# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 17.*

Portos do sul—6 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. de Quadros, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.
Rio Grande do Sul — 35 dias, patacho nacional *Francolins*, de 250 toneladas, capitão João Rodrigues dos Santos, equipagem 12, carga 19,800 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.
Rio Grande do Sul—35 dias, barca brasileira *Mimoza*, de 272 toneladas, capitão Fernando Pereira, equipagem 13, carga 185,910 kilos de carne; a Balthar Oliveira & C.
Rio de Janeiro—22 dias, barca portugueza *Admiravel*, de 215 toneladas, capitão José Joaquim Gonçalves Guimarães, equipagem 10, carga varios generos; a Loyo & Filho.
Rio de Janeiro—17 dias, patacho inglez *Eva Parker*, de 261 toneladas, capitão J. B. Slocamb, equipagem 9, em lastro, a ordem. Seguio para West Indies.
Montevidéo—18 dias, barca ingleza *West Derby*, de 820 toneladas, capitão H. Mers, equipagem 17, em lastro; a Saunders Brothers & C.
Alcobaça—23 dias, garoleira nacional *Anphetrite*, de 37 toneladas, capitão Luiz Antonio de Andrade, equipagem 5, carga 1,700 alqueires de farinha de mandioca; a José Maria Palmeira.
Rio Grande do Sul — 35 dias, barca brasileira *Ernegia*, de 661 toneladas, capitão José Maria dos Santos, equipagem 12, carga 195,000 kilos de carne; a Loyo & Filho.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do norte—Vapor nacional *Pará*, commandante Quadros, carga differentes generos.
Maceió—Lugar inglez *Jane Stewart*, capitão R. H. Prout, em lastro.
Liverpool—Lugar inglez *Marance*, capitão Archibald, carga assucar e algodão.
Liverpool—Lugar inglez *Hebe*, capitão H. Taylor, carga assucar e algodão.

*Observação.*

Suspendeu do lamarão para West India o lugar inglez *Harminda*, capitão O. Partridg, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Catharina.

# EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para arrematação por venda dos escravos seguintes:

José, côr parda, idade 23 annos, por um conto de réis.

Luiz, côr parda, idade 23 annos, por oitocentos mil réis.

Francisco, côr parda, idade dezenove annos, por um conto de réis.

Joaquim, côr preta, idade 60 annos, por trezentos mil réis.

Os quaes escravos são pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., e se acham ditos escravos em poder de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, depositarios da referida massa fallida

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 10 de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. Recife, 16 de fevereiro de 1875.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

EDITAL N. 8.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 11 de março proximo vindouro, a arrematação das obras dos reparos da ponte do Porto de Pedras, do Anjo e do aterro do Anjo, orçadas em 2:310$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1ª

As obras dos reparos das pontes do Porto de Pedras, do Anjo e do aterro do Anjo, em Serinhãem, na importancia de 2:310$, serão executadas de conformidade com o presente orçamento, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados o primeiro da data em que foi o contrato assignado, e o segundo depois de findo o primeiro.

3ª

Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir se ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado.

Villa do Cabo, 21 de janeiro de 1875.—O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho.

Conforme. — O official-maior, João Joaquim de Siqueira Varejão.

Conforme. — O official-maior. Luis Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Mordomia do Gymnasio Provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1875.

Por esta mordomia, e de ordem do Sr. regedor, se faz publico a quem interessar possa, que se acha aberta á concurrencia para o fornecimento de carne verde, e marcado o prazo de oito dias, contados da data deste, para serem apresentadas as propostas, que devem ser em carta fechada, entregues na secretaria do mesmo Gymnasio, sendo finalmente contratado o fornecimento com aquelle que melhoros vantagens offerecer, já na qualidade e já no preço.

O mordomo,
Antonio C. Gomes de Almeida.

## Camara municipal do Recife.

EDITAL.

A camara municipal, em observancia do officio do presidente da provincia, de 26 de janeiro corrente, declara para conhecimento do publico, que foi resolvido o seguinte:

A aferição dos pesos e medidas de que trata a lei n. 115, de 26 de junho de 1862, terá começo no lugar que for designado pela camara municipal, passados sessenta dias do presente edital, devendo para isso se prevenir de todos os pesos e medidas necessarias os Srs. commerciantes e mais individuos que dellas tiverem de servir-se, sob as penas combinadas na dita lei.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de janeiro de 1875.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense servindo de secretario.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de seus municipes, a postura abaixo transcripta que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia em 22 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de janeiro de 1875.

*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque,*
Presidente.
*Leoncio Quintino de Castro Leão,*
Amanuense, servindo de secretario.

Palacio da presidencia de Pernambuco.—4ª secção.—Recife, 22 de janeiro de 1875.—O presidente da provincia, sob proposta da Illma. camara municipal do Recife, constante do officio n. 4 de 8 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a postura abaixo transcripta.

Artigo unico.—Nos certificados de obitos passados pelos facultativos, serão mencionados: o nome, naturalidade, idade, estado, profissão, côr, residencia, temperamento, constituição, molestia, duração da molestia e condição, sendo o certificado passado em duplicata para um dos exemplares ser apresentado ao procurador da camara, sem o qual não dará a licença.

O procurador da camara no fim de cada mez os colleccionará todos e os entregará ao secretario para remette-lo ao Instituto Medico Pernambucano. Para a execução da presente postura será observado o modelo junto.

(Assignado).—*Henrique Pereira de Lucena.*

Conforme.—O official-maior *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Modelo a que se refere a postura da Illma. camara municipal do Recife, approvada provisoriamente em 22 de janeiro de 1875.

1.ª VIA
Pernambuco... de........ de... 18...
Certificado de obito.
Nome........................
Naturalidade....................
Idade........................
Estado........................
Profissão.......................
Côr..........................
Residencia (Freguezia......... Rua....... n.)
Temperamento....................
Constituição....................
Molestia......................
Duração de molestia...............
Observações.
Assignatura do facultativo.

2.ª VIA
Pernambuco... de........ de... 18...
Certidão de obito.
Nome........................
Naturalidade....................
Idade........................
Estado........................
Profissão.......................
Côr..........................
Residencia (Freguezia......... Rua....... n.)
Temperamento....................
Constituição....................
Molestia......................
Duração de molestia...............
Observações.
Assignatura do facultativo.

— A camara municipal em observancia do officio do presidente da provincia, de 26 de janeiro corrente, declara para conhecimento do publico, que foi resolvido o seguinte:

A aferição dos pesos e medidas de que trata a lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862, terá começo no lugar que for designado pela camara municipal, passados sessenta dias do presente edital, devendo para isso se prevenir de todos os pesos e medidas necessarias os senhores commerciantes e mais individuos que dellas tiverem de servir-se, sob as penas combinadas na dita lei.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de janeiro de 1875.

*M. J. do Rego Albuquerque,*
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense servindo de secretario.

EDITAL N. 7

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 de janeiro proximo passado, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 18 de março vindouro, a arrematação das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em 22:199$469, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 2º lanço da estrada de Itapissuma.

1ª

O 2º lanço da estrada de Itapissuma, na importancia de 22:199$469, será executada de conformidade com o respectivo orçamento, planta e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

Os pagamentos serão effectuados em seis prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4ª

Finalmente em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que di põe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 10 de fevereiro de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 4 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa terrea na rua da Roda n. 14, freguezia de Santo Antonio, com 13 1/2 palmos de frente e 56 de comprimento no vão, tendo sala de frente e detraz, 2 quartos, cozinha fóra com portão para uma travessa que fica no fundo da rua da Roda, onde tem um quarto com porta para essa travessa, solo proprio, por 1:500$000.

Uma casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 132, freguezia de S. José, com 53 palmos de comprimento e 16 de largura no vão sala adiante e atraz, 2 quartos, cozinha dentro, pequeno quintal murado, com cacimba propria, por 2.600$000; penhoradas por execução de Bartholomeu & C., contra Manoel Zeferino de Salles e outros.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 1 de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 1 de fevereiro de 1875.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

## Edital n. 5.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça perante a junta desse thesouro, no dia 25 de fevereiro proximo vindouro, a arrematação da obra da ponte dos Afogados orçado em 40:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponte dos Afogados.

1.ª

A nova ponte de madeira dos Afogados será construida de conformidade com a planta e orçamentos juntos, na importancia de 40:000$.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 3 mezes e os concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato.

3.ª

Nenhuma peça de madeira será empregada na obra sem que tenha passado pelo menos 3 mezes no deposito ou telheiro, que deverá ter o arrematante perto dos trabalhos. Deverá o arrematante avisar ao engenheiro fiscal quando tiver de recolher as madeiras ao deposito, afim de que este as examine na occasião de recolher e quando sahirem para serem empregadas na obra.

4.ª

O pagamento da importancia da obra será feito em 5 prestações iguaes, correspondentes a iguaes valores em trabalho executado ou em materiaes depositados aod é da obra.

5.ª

A entrega definitiva terá lugar 15 mezes depois da entrega provisoria.

6.ª

Para tudo que não for especificado nas presentes clausulas, observar se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 20 de novembro de 1874.—O engenheiro ajudante, Francisco Apolgorio Leal.

Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

# DECLARAÇÕES.

## Substituto do juizo da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça os seguintes predios: casa terrea sita á travessa da Levada, no Monteiro, com 2 janellas e 1 porta, 42 palmos de vão, 21 de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 160$, por execução contra Felippe Santiago Pereira. Casa da rua do Amparo n. 5, da cidade de Olinda, com 66 palmos de vão, 33 de largura, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto em mão estado, avaliada em 700$, por execução contra Antonio Gomes de Moura. Casa n. 4 da rua Velha, com 31 palmos de frente, 60 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora quintal murado e cacimba, avaliada em 2:000$, por execução contra Anna Carolina dos Passos. Casa n. 6 da rua da Mangabeira, freguezia do Pôço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, 60 palmos de vão, 31 de largura, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, cacimba meeira, em mão estado, edificada em solo proprio, avaliada em 1:000$, por execução contra os filhos de Joaquim Pires Ferreira—O solicitador da fazenda provincial, J. T. Correia de Araujo.

## Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora, convido aos membros desta devoção a comparecerem no consistorio da mesma igreja, domingo 21 do corrente ao meio dia, afim de se tratar de negocio tendente á mesma devoção; advertindo-se que se deliberará com o numero de devotos que comparecer.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

Manoel José Carneiro Guimarães,
Escrivão interino.

THESOURARIA DE FAZENDA

Não se tendo effectuado a venda de todos os lotes das pedras extrahidas dos arrecifes e apprehendidas em poder de particulares, de que trata o annuncio desta repartição, de 11 do corrente, o Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que no dia 24 deste mesmo mez irão á praça os lotes que deixaram de ser arrematados; o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1875.

José Gomes da Silva,
Secretario da junta.

## Arrematação

Sexta-feira, 19 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara, vai á praça de venda os moveis existentes na loja do sobrado n. 21 da praça do Conde d'Eu, penhorados por execução da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, contra Manoel Sebastião Pinto: os pretendentes podem examinar os moveis pelo escripto existente em mão do porteiro dos auditorios, e no dia acima declarado. na referida loja.

## Massa fallida de Julio Pires Ferreira

O abaixo assignado, administrador desta massa, pede aos credores da mesma, que lhe entreguem os titulos creditarios, afim de ter lugar a verificação ordenada pelo art. 859 do codigo commercial.
Recife, 15 de fevereiro de 1875.
T. G. Pereira Cascão.

## A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Regeneração

Em consequencia de ter esta Aug.·. Loj.·. tomado luto pelo passamento do seu obr.·. o Pod.·. Ir.·. João Querino de Aguilar, será a sua 1ª sess.·. eco.·. terça-feira, 22 do mez actual.
Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Regeneração, 15 de fevereiro de 1875 (E.·. V.·.)
O secret.·. int.·.
Manoel Thomaz da Costa.

### Santa Casa de Misericora Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa, convido aos senhores dos escravos abaixo declarados, para que os venham retirar do hospital Pedro II, onde se acham recolhidos, ficando certos que, se não vierem reclamar no prazo de 30 dias, contados de hoje, incorrerão nas disposições do art. 6º § 4º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que diz assim:
« Art. 6.º Serão declarados libertos:
« § 4.º Os escravos abandonados por seus senhores,
« Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimenta-los, salvo o caso de penuria sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.»
Francisco, escravo do Sr. José Gomes de Freitas, morador na freguezia da Gloria, recolhido em 12 de março de 1873.
Francelino, escravo do Sr. Antonio Marques de Almeida, morador no engenho Pagãozinho, comarca de Santo Antão, recolhido em 7 de junho do mesmo anno.
Pedro, escravo da Sra. D. Maria de Almeida Catanho, moradora na freguezia de S. José, recolhido em 13 de dezembro do mesmo anno.
Severino, escravo do Sr. Felippe Gonçalves Guerra, morador em Bom Jardim, recolhido em 14 de março do anno passado.
Joaquim, escravo do Sr. Manoel de Mello Leitão morador na freguezia de Tracunhãem, recolhido em 21 de março ultimo.
João, escravo do Sr. Paulo Cavalcanti, morador na comarca do Limoeiro, recolhido em 6 de junho findo.
Agostinho, escravo do Sr. José Alves Maceió, do engenho Boa Esperança, recolhido em 13 de dezembro de 1874.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1875.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza*

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 18 de feverirо, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Travessa da Madre de Deus | |
| sobrado n. 14 | 854$000 |
| Casa terrea n. 15. | 511$200 |
| Rua da Cacimba (Barreto de Menes) | |
| Casa terrea n. 5 | 240$000 |
| Casa terrea n. 94. | 301$006 |
| Idem n. 112 | 327$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| 2.º andare loja n. 24 A. fechada | 310$000 |
| 3.º andar n. 24 A idem | 251$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Casa terrea n. 26 (fechada). | 92$000 |
| Largo da Campina. | |
| Idem n. 11 (fechada) | 120$000 |
| Rua do Visconde de Albuquerque. | |
| Casa terrea n. 101. | 241$000 |
| Idem n. 91 | 181$000 |
| Becco do Abreu. | |
| Sobrado de 4 andares n. 2 | 481$000 |
| Rua dos Pescadores | |
| asa terrea n. 11 | 243$000 |
| Rua de S. Bento (Olinda) | |
| So brado n. 17. | 300$000 |
| Rua de Santa Thereza. | |
| Casa terrea n. 5. | 206$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua do Commercio | |
| Sobrado n. 30 (fechada) | 800$000 |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 21 (fechada). | 400$000 |
| Becco das Boias. | |
| Casa terrea n. 18. | 421$000 |
| Rua da Lapa. | |
| Casa terrea n. 11. | 202$000 |
| Rua do Amorim. | |
| Sobrado de 2 andares n. 23 | 602$000 |
| Casa terrea n. 34 | 122$000 |
| Rua do Burgos. | |
| Casa terrea n. 21. | 153$000 |
| Rua do Vigario. | |
| 2º andar do sobrado n. 27 (fechada) | 243$000 |
| 1º andar do mesmo (fechada) | 240$000 |
| Loja do mesmo fechada. | 300$000 |
| Rua do Encantamento. | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado). | 1:400$000 |
| Rua da Senzalla velha | |
| Idem n. 16. | 209$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 | 201$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| Sobrado n. 41 | 600$000 |
| Rua de S. Jorge | |
| Casa terrea n. 103 | 207$000 |
| Idem n. 108 | 208$000 |
| Idem n. 98 | 241$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arremat... as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhose e nnuidades.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.
Oescrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### CONSULADO PROVINCIAL.

Pela administração do consulado se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de fevereiro vindouro começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para cobrança dos impostos de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, 1:000$ por casa de garantia de bilhetes, 25 0/0 por diversos estabelecimentos, 8 0/0 por consultorios, escriptorios e cartorios, 6 0/0 por diversos estabelecimentos, 1:000$ por casa bancaria, 500$ por casa de transacções de cambio, 500$ por emprezas anonymas e agencias, 50$ por casa de agencia ou consignação, 1:000$ por casa de vender joias em grosso, 1:000$ por casa de penhores, 500$ por estabelecimento ou escriptorio que agenciar venda de polvora, 50$ por estabelecimento que vender polvora a retalho, 100$ por casa que vender objectos de arte fabricada em paiz estrangeiro, 20$ por casa que vender objectos semilhares aos da provincia, 100$ por corretor commercial e agente de leilão, 1:000$ por caixeiro de corretor commercial ou agente auxihares gratuitos, 2:000$ por casa de qualque transacção com escravos, 20$ por inculcador de escravos, 100$ por casa de moda, 50$ por bilhar, 30$ por escravo do serviço de alvarengas, 2$ por tonelada de alvarengas, 1$ por tonelada de canoas, 4$ por estabelecimento commercial, 200$ por deposito de carvão de pedra, 150$ por casa de vender cal, 1:500$ por agencia de seguros, 100$ por guindaste assentado em caes publico, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que não os satisfizerem nesse prazo.
Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1875.
O administrador,
*Antonio C. Machado Rios.*

### Thesouraria de fazenda

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que, em virtude da ordem circular do Exm. Sr. ministro da fazenda, n. 47 de 29 de dezembro ultimo, vão ser substituidas as notas do governo do valor de 1$ da 4ª estampa.
Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo: – Um – com tinta azul; tem como emblema as figuras da justiça, agricultura e commercio; nos angulos superiores e inferiores o algarismo – 1 –; na tarja do lado do talão a effigie de Sua Magestade o Imperador e na opposta as armas imperiaes.
Convida-se, pois, os possuidores de taes notas para traze-las ao troco nesta repartição até o dia 31 de dezembro deste anno, ficando, do 1º de janeiro seguinte em diante, sujeitas ao desconto progressivo de 10 0/0 mensaes.—Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1875.
O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

São convidados todos os socios do Instituto, qualquer que seja a categoria a que pertençam, á se reunirem em assembléa geral, quinta-feira, 18 do corrente, fevereiro, ás 11 horas da manhã, na séde do Instituto, afim de se ahi proceder á eleição da mesa administrativa, que tem de servir no anno social de 1875 – 76, e assim das commissões respectivas.
Secretaria do Instituto, 15 de fevereiro de 1875.
J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

### Associação

Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.
A directoria desta associação manda fazer publico para conhecimento de todos os senhores associados, que por deliberação tomada em sua ultima sessão, foi resolvido que, d'ora em diante, fossem admittidos gratuitamente a cursar as aulas nocturnas, estabelecidas na séde social, os filhos dos senhores socios que forem maiores de 12 annos e menores de 60.
Aquelles, portanto, dos senhores socios que se quizerem aproveitar dessa regalia, deverão antecipadamente vir inscrever os nomes de seus filhos na respectiva matricula.
Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, 1º de fevereiro de 1875.
O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa resolveu em sessão de hontem, que achando-se em atrazo muitos dos seus inquilinos e foreiros, fossem de novo convidados pelo presente a virem satisfazer seus debitos até o dia ultimo do mez vindouro, e que o não fazendo até essa data improrogavel, se verá ella obrigada a mandar publicar os nomes desses individuos e de seus responsaveis e remetter ao seu advogado as respectivas contas, afim de serem ajuizadas.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.
O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

### Companhia Messageries Maritimes

Linha mensal

Os agentes desta companhia, sendo autorisados de dispôr de um certo numero de beliches, aos preços daqui mesmo, para as viagens de volta dos paquetes que tocam neste porto nos dias 9 ou 10 de cada mez, convidam os Srs. passageiros de inscreverem-se com antecedencia, certo que aquelles que se apresentarem depois de preenchido o numero marcado dos beliches, só terão direito aos lugares que não tiverem sido occupados nos portos do sul.
Os agentes,
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 1875

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.*
Americo Gomes de Valançuello (2), Antonia Geracina de Paula e Figueirede, Antonio Borges da Fonceca, Antonio José Ferreira (2), Absalão Americo de Lima, Antonio Gomes Pereira Junior, Augusto Egydio de Castro Jesus, Calisto Teixeira de Carvalho, Carmine Falco, Eduardo S. Sawyer, Francisco José Silva, Francisco Vieira de Carvalho, Francisco José Galvão, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Henriqueta Flora Belmira da Costa, João Pedro Blanckim, José Joaquim dos Santos, Juan Banvin, José Alves Tenorio, José Vicente Duarte Brandão, Jeronymo Pereira Martins, João de Deus Amaral, José Lopes de Magalhães, José Zacarias de Carvalho, João Segisfredo Tupinambá, João Paulino da Cunha Barreto, José Firmo de Siqueira, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, João Justino de Souza Freitas, Joanna Baptista, Maria Carolina Duarte Bastos, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Martiniano Gonçalves do Espirito Santo, Miguel José Rodrigues, Pedro da Cunha Beltrão Araujo Pereira, Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, Rodrigo Castor da Rocha Barros, Salomé Waechter, Sebastião de Mello, Thomaz Antonio Junior, Vicente Antonio do Espirito Santo.
O encarregado do registro,
Antonio de Medeiros Mafra

# THEATRO Santo Antonio

GRANDE SUCCESSO!

**Sabbado 20 do corrente.**

Recita extraordinaria.

Dada pelas sympathicas e intelligentes meninas Riosa, artistas lyrico dramaticas, em beneficio da talentosa Julia Riosa.

**Programma**

1.ª parte.

Tocará a orchestra por symphonia a brilhante walsa, composta e offerecida ás meninas pelo Illm. Sr. Dr. Barros, distincto maranhense, intitulada:

**As Riosa.**

2.ª parte.

A comedia nova em 1 actos ornada de bella musica, escripta expressamente para as meninas pelo joven Arthur Azevedo, distincto maranhense,

**Amor por anexins.**

3.ª parte.

Variações de flauta, pela menina Julia Riosa.
( Scena comica. )

4.ª parte.

Comedia em 1 acto ornada de canto e dança:

**Que par!**

5.ª parte.

Canção humoristica, pela menina Julia

**Tudo é pomada.**

6.ª parte.

Comedia nova em 1 acto, ornada de canto:

**As coincidencias.**

Principiará ás 9 horas em ponto.
N. B.—A beneficiada espera toda protecção deste illustrado publico e desde ja agradece aos seus favorecedores.

## AVISOS MARITIMOS.

### Porto por Lisbôa

A barca portugueza *Harmonia*, tendo engajádo parte de sua carga para os portos acima citados, recebe o resto a frete, bem como passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Barão do Triumpho n. 56.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

### Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

## Libras esterlinas.

### Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

### Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

### Companhia indemnisadora do Porto

Capital—2,000:000$000

**Agentes em Pernambuco**

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

### Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

### Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

**ALMEIDA GARRET**

*Commandante Tomazini*

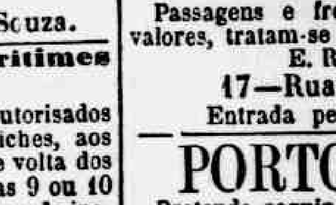

Esperado do Porto até o dia 27 do corrente, depois da indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.
Passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os agentes
E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Felourinho.

### PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, com a capacidade de 50 caixas: a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, com Alfredo Alves & C. Sendo o comprador pessoa idonea, todo negocio se fará.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura,

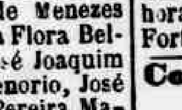

O vapor *Mandahu*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

### Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.
Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com o agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

## LEILOES.

# LEILÃO

DE

diversas fazendas, miudezas, sapatos de trança francezes, chapéos de palha do Chile, e outros artigos.

**HOJE**

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias tendo de mudar o escriptorio, resolve vender os objectos abaixo mencionados ao correr do martello.

A saber:

100 peças de castores.
30 duzias de sapatos de trança.
10 ditas de chales.
100 peças de fita de sarja, sortidas.
78 duzias de gravatas de chita.
17 peças de filó de seda e de algodão, sortidos.
5 chapelinas de feltro.
8 duzias de balões para meninas e senhoras.
117 peças de fita de velludo preto com bico de crochet.
144 ditas de franja de seda.
179 ditas de trança de seda.
129 ditas de dita com vidrilhos.
500 Chapéos de palha do Chile.
Sabonetes, cordas para violas, cambraias e outros artigos que estarão patentes ao exame dos senhores concurrentes no dia do leilão.

# leilão

DA

casa terrea da travessa dos Guararapes n. 6, uma dita da rua da Senzalla n. 12.

**HOJE**

ás 11 horas da manhã

O agente Pinto Pinte, competentemente autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade, em virtude do requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramento, inventariante a mesma dos bens de seu finado marido José Pereira, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, a casa da travessa dos Guararapes n. 6, e a da rua da Senzalla Nova n. 12, pertencente ao mesmo casal inventariado. Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

# Feira Semanal

**DE**

5 mobilias, com tampos de pedra mármore, sendo 2 de jacarandá, 2 de amarello e 1 de faia, á imitação de jacarandá, 3 guarda-louças de amarello, 1 mesa elastica, diversas camas francezas, entre ellas uma muito bonita, de páo setim, 1 secretaria, 1 estante envidraçada, 1 cofre de ferro, 1 candelabro de crystal, bancos de ferro para jardim, santuarios, relogios de parede, toilettes de mogno e amarello, espelhos dourados, fiteiros para lojas, 1 rabeca com methodo, objectos de ouro e brilhante, 1 banco para marcineiro, com ferramenta, 1 lote de vidraças, relogios para algibeira, de ouro e prata, 50 libras de retroz sortido, jarros para jardim, machinas de costura, 2 livros de musica, para piano, rewolvers, muitos trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico

HOJE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

ARMAZEM.

# Leilão

DE

predios e terrenos

**A saber:**

5 casas terreas de ns. 38 a 46, edificadas em chãos proprios, na travessa de S. Miguel (Afogados)
1 dita na estrada do Remedio n. 34, dando os fundos para as casas acima, com terreno na frente.
1 terreno proprio ao lado das 5 casas acima mencionadas, murado na frente, com alicerces para duas casas.

Hoje

**A's 11 horas.**

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande e importante

# LEILÃO

DE

bons moveis, louças e muitos artigos do uso domestico

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No 1º andar do sobrado n. 25, á rua do Livramento.

**A saber:**

Um rico piano de jacarandá, 1 mobilia de faia, á imitação de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 1 mobilia de amarello, completamente nova, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos a Luiz XV, 1 toilette de jacarandá, 1 aparador de mogno, obra importante, 1 dito de amarello, 2 cadeiras de balanço, cadeiras de guarnição, 1 banca de jacarandá, para jogo, 1 marquezão, 1 dito, 1 marqueza, 2 consolos, 2 mesas redondas, 2 cadeiras de braço, 1 cabide, 1 mesa de pinho, 1 toilette de amarello, com tampo de pedra, 1 mesa elastica, quasi nova, jarros para flores, lanternas, figuras, espelhos ovaes, com moldura dourada, bandejas, apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 cama franceza com balaustres, 1 dita simples, 1 balança de kilogrammas, quadros, bolas de vidro, porta charutos de dito, relogio, porta-garrafas, compoteiras, garrafas para vinho, e outros muitos artigos que se acharão patentes no dia do leilão.
O agente Pinho Borges, competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

# LEILÃO

DE

moveis, louças, crystaes, tapetes e candieiros a gaz

**Constando de:**

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de dito.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 tapete e 1 lavatorio.
Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 quartinheira, 12 cadeiras, louça, vidros e crystaes.
Um lustre de crystal, 4 arandelas a gaz, 1 carteira, obra prima, 1 tapete, forro de sala, e muitos outros objectos existentes no
armazem do largo do Corpo Santo, com 4 portas de frente
Sexta-feira 19 do corrente

*ao correr do martello*

O agente Pinto tende de fazer effectiva a entrega das chaves do armazem do largo do Corpo Santo, venderá, ao correr do martello, a mobilia, piano, moveis e mais objectos alli existentes, os quaes deverão ser retirados findo o acto do leilão, e em 24 horas, depois.

EM TEMPO

Aluga-se o referido armazem, fazendo-se differença de um conto de réis do preço por quanto estava alugado.

# LEILÃO

DE

10 saccas de algodão, com alguma avaria
Sexta-feira 19 do corrente
A'S 12 HORAS DA MANHÃ
Em o trapiche denominado Companhia.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

# LEILÃO

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

**No armazem da rua do Imperador n. 48**

De diversas mobilias de amarello, jacarandá e mogno, guarda-vestidos, cadeiras avulsas de amarello, ditas de mogno, secretarias de amarello, carteiras, camas francezas de amarello, ditas de jacarandá, lavatorios com pedra e sem ella. marquezões de amarello, prensas para copiar cartas, diversos santuarios, 1 cofre, prova de fogo, e mais outros objectos que serão apresentados na occasião do leilão.

**Pelo agente Martins.**

A's 11 horas do dia acima.

# LEILÃO

DE

um sitio na Estrava Nova do Beberibe, junto á primeira bomba

TERÇA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

Tendo o sitio cerca de 1,100 palmos de frente e 1,115 de fundo, com casa de tijolo, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e copiar, 1 excellente cacimba com agua de beber.

**pelo agente Martins.**

No armazem da rua do Imperador n. 48
ás 11 horas

## AVISOS DIVERSOS

# SITIO

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, dous tanques, um para banho e outro para lavagem de roupa, com arvoredos fructiferos e muito bom capim, podendo ter sempre um cavallo, tendo a casa um quarto proprio para estribaria, bastante fresco e muito perto da estação do caminho de ferro e bonds, nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na Boa-Vista, rua da Imperatriz, estabelecimento n. 8.

# ALUGA-SE

uma pequena casa para pouca familia, no becco do Fundão n. 5 (na Boa-Vista): a tratar no armazem da rua da Imperatriz n. 8.

Arrenda-se o engenho Minguito, meia legoa distante da cidade do Rio Formoso, com boas proporções para lucrar-se, e bom d'agua A entender-se com o Dr. Christavão Xavier Lopes.

— Quem precisar de uma boa escrava para o serviço domestico, menos cozinhar, dirija-se á rua Direita n. 29, segundo andar.

— Precisa-se de um moleque para copeiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— No Arraial, ladeira dos Mudos, aluga-se uma casa com sitio ou sem elle, com commodos para grande familia; esta casa está collocada no lugar mais saudavel do Arraial, por estar edificada no alto da ladeira dos Mudos, com a frente para a casa amarella: a pessoa que pretender alugar, póde procurar a chave na casa amarella, e para informações, no pateo do Carmo, casa de banhos.

— Acha-se contratado para casar hoje a tarde Virgulino Bianor de Souza Rabello com Emilia Procopia do Rego Barros, na freguezia de S. José. Se houver quem tenha o que oppôr a este casamento, apresente-se ás autoridades competentes até as 2 horas da tarde.

### *Precisa-se*

de um menino para serviços leves, de 12 a 13 annos, e uma mulher para engommar e cozinhar: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Henrique do Rego Barros, não podendo pela brevidade de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos, pede desculpa e lhes offerece os seus serviços no Pará.

### Boa moradia.

O terceiro andar com muitos commodos, do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, aluga se muito barato: na rua do Imperador n. 81.

### Aluga se

o primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 68, sómente para escriptorio: a tratar a loja do mesmo.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da União n. 35.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: no Corredor do Bispo n. 5. Preferece-se escrava.

**Ama** Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 55.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Marquez de Olinda (Cadeia) n. 21, segundo andar.

**AMA** Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar, paga-se bem agradando.

**Ama** Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

**AMA** Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para tratar de meninos: (escrava) no pateo do Terço n. 16, 2º andar.

### Precisa-se

de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado n. 64.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua de Santa Thereza n. 10.

**Ama** Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa: na rua Duque de Caxias n. 8.

**Ama** Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 35.

**Ama** Precisa-se de uma: na rua larga do Rosario n. 37.

**Ama** Quem precisar de uma ama para engommar e cozinhar para casa de rapaz solteiro, ou de pouca familia, dirija-se á travessa do Peixoto n. 3.

### Para meninas

**Aula de primeiras letras**

Rua de Hortas n. 14

Carollina Leopoldina Coelho participa aos senhores pais de familia, que tem aberto sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, no sobrado n. 14 da rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas, onde ensinará lingua nacional, arithmetica, doutrina e trabalhos de agulha, garantindo-se aos pais que se dignarem confiar-lhe suas filhas, todo o desvelo para que ellas aproveitem: assim como tambem ensinará a lingua franceza e piano.

### Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

### Aluga-se

uma casa na rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 qurtos, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage: trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado provincial.

Francisco de Paula Correia de Araujo, Antonio Francisco Correia de Araujo, Francisco de Paula Correia de Araujo e Joaquim Correia de Araujo, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas, que por alma de sua filha, irmã e cunhada Maria do Carmo Correia de Araujo, mandam celebrar na igreja de S. Francisco, sabbado 20 do corrente, das 8 ás 9 horas da manhã.

### Para liquidar.

Grande porção de madeira de assoalho de louro e de amarello, custados e custadinhos de amarello, assim como, caibros, telhas e ripas, tudo isto por baratissimo preço: ao caes do Ramos n. 34

— Aluga se uma pequena casa, nova, com um bom telheiro e grande quintal, no caes do Capibaribe, correspondente pelo quintal com o sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio n. 33.

### Com urgencia.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: á rua do Imperador n. 25, 2.º andar.

# CASA DA FORTUNA.

## AOS 4:000$000.

## BILHETES GARANTIDOS.

*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 2067 com 500$, um inteiro n. 3183 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (135ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Iguarassú (136ª), que se extrahirá na terça-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Tres quintos | 3$000 |
| Dous quintos | 2$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Tres quintoso | 2$700 |
| Dous quintos | 1$800 |

*Manoel Martins Fiuza.*

— O abaixo assignado faz sciente ao commercio que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha na taverna n. 22, sita á rua Duque de Caxias, que gyrava sob a firma commercial de Nogueira & Lima, desde o dia 22 de janeiro do corrente anno, ficando exonerado de qualquer responsabilidade na mesma firma o socio Joaquim José de Meira Lima, ficando todo o activo e passivo da firma social a cargo e responsabilidade do mesmo abaixo assignado.
Recife, 12 de fevereiro de 1875.
Joaquim Severiano Nogueira.

### Cozinheiro

Para casa de pequena familia precisa-se de um que seja de boa conducta: a tratar no caes do Apollo n. 69.

## Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 35.

Avisa-se a todos os freguezes que precisarem de flores para a quaresma, que tem cipós de flores para anjos, palmas e rosas para capacetes, e qualquer qualidade de flores; aprompta-se com presteza e por preço commodo, qualquer encommenda para fóra, de arcos para imagens e capellas; na mesma casa preparam se bandejas de bolos para casamentos e bailes, pão-de-ló, pudins, etc., tudo proprio para presentes, semedo, dôce de ovos, velas para baptisados, enfeitam-se por preço muito commodo e bordam-se fitas a ouro para bouquets para casamentos, sendo a encommenda dos mesmos feita 3 dias antes.

## Modas de Paris.

Rua do Barão da Victoria n. 48, primeiro andar.
Madama Poteileret, modista parisiense, tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico em geral, e especialmente a seus freguezes, que pelo ultimo paquete recebeu grande sortimento de artigo de luxo, tudo quanto se faz preciso para vestir e toucar uma senhora de gosto; achando-se por conseguinte habilitada a executar com promptidão e esmero uma toilette para baile, passeio e casamento.
Cortes de gorgorão de seda de duas côres, comprehendendo 30 covados.
Gorgorão preto em peças.
Chales de todas as côres, fazenda inteiramente nova.
Lãs trançadas de todas as cores.
Orleans preta.
Merinó idem.
Granadine lisa e com listras brancas e pretas.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres.
Ditas de velludo, idem idem.
Anquinhas (Crinoline pouff).
Espartilhos de setim e de seda achamalotada.
Grande escolha de flores.
Toucados para baile.
Capellas para noiva.
Chapéos para senhoras e meninos.
E muitos outros artigos que se deixam de mencionar para não tornar massante a leitura, mas, que se levarão á vista de todos aquelles que se dignarem honrar o estabelecimento.

— Quem tiver e quizer dar dous contos de réis a juros, com hypotheca em predios, deixe carta fechada com as iniciais J. D na typographia do jornal *Provincia*, na rua do Imperador n. 77.

### Cozinheira e engommadeira.

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, e outra para engommar: trata-se na rua do Imperador n. 42, 3.º andar.

## Furto.

Desappareceu do Caes do Apollo de junto do guindaste do Barão do Livramento, uma caixa com correias de sola e outra com cylindros de ferro, pertencentes á fabrica de fiação e tecidos: quem das mesmas der noticia será generosamente gratificado, e se os entregar em particular, receberá valor igual ao custo da factura: na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou na fabrica da Magdalena.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Aluga-se o 3º andar da casa n. 40, sita á rua do Marquez de Olinda: a tratar na loja da mesma casa.

— Precisa-se de 2:000$ a juros com hypotheca em um sitio perto desta praça, no valor de 8:000$: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 36, loja, que se dirá quem precisa

— Alugam-se duas casas terreas sob ns 56 e 58, á rua de S. João, e 5 e 7 á rua do caes do Gazometro, preço de 14$ mensaes: no mesmo lugar.

— O abaixo assignado declara que não tem inimizade com pessoa alguma senão com o Sr. Candido José do Espirito Santo, e portanto qualquer offensa que lhe for feita será o dito senhor o responsavel, para quem chama a attenção da policia.
Recife, 16 de fevereiro de 1875.
Francisco José Ricardo de Sant'Anna.

### *Com asseio e promptidão*

Prepara-se comida para fóra, a qualquer hora que seja preciso, e tambem se dá portador para levar as casas dos assignantes que não tenham portador: trata-se no 1º andar da rua Nova numero 21.

— Por incommodo de saúde o dono do deposito de assucar e café da rua Direita n. 85 faz negocio com elle; está em bom local e vende bastante para terra, assim como é bem conhecido deste genero: quem pretender dirija se ao mesmo para tratar com o seu proprietario.

## Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

# MOFINA

## Está encouraçado!!!

**Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

## Arrenda-se

**um grande terreno, com baixa de capim, 2 grandes viveiros, abundantes em peixe, muitos coqueiros, cajueiros, mangueiras e outros muitos arvoredos do fructo, situado no Chora-Menino: a tratar na rua do Bom Jesus n. 19.**

**— Francisco Marques Guimarães, julgando nada dever nesta praça, quer directa ou indirectamente, faz o presente aviso ao publico e ao commercio, mas se alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos no prazo de oito dias, na rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar. Recife, 15 de fevereiro de 1875.**

## Sem rival ! !

## Assembléa do Commercio

## 22

## Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

## *Martinho fugio.*

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

## O Bazar das Familias

á rua Duque de Caxias n. 60 A recebeu pelo ultimo vapor da Europa lindissimas chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, objecto ainda não vindo ao mercado; só se vendo é que se poderá avaliar o quanto são ricas ! ! !

Riquissimos leques de charão, dourados, ainda não vistos no mercado, por ser encommenda do Bazar das Familias.

Riquisimas toalhas de linho com labyrintho e bico nas pontas, propria para rosto, vindas ultimamente das ilhas portuguezas, sendo seu preço de 5$000 uma: aproveitem em quanto não se acabam ! ! !

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous quintos de n. 2339, e dous quintos de n. 1,041 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (135ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$000 |
| Tres quintos | 3$000 |
| Dous quintos | 2$000 |

**De 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$500 |
| Tres quintos | 2$700 |
| Dous quintos | 1$800 |

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

*João Joaquim da Costa Leite.*

## 100$000.

Fugio no dia 8 de fevereiro, segunda-feira de carnaval, o escravo Vicente, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, idade de 25 a 28 annos, altura e corpo regular, pouca barba, costuma embriagar se a miudo, e suppõe-se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes; levou roupa de coure, além da que levava vestido, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna, é natural da provincia do Ceará, no Canindé de S. Francisco, lugar de Inhamú, foi escravo do Dr. Rocha Campello, é muito conhecido como escravo de armazem de assucar: dá-se a quantia acima, pagando-se as despezas de conducção a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar.

Recife, 12 de fevereiro de 1875.

José Francisco Martins & C.

ENSINO PRATICO
DE
## PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

## Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco, um sobrado de um andar com sotão, pintado de fresco e forrado a papel, á rua do Hospicio n. 65, e uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 e o armazem da rua do Vigario n. 31: a tratar na mesma rua do Vigario n. 31.

## Casa barata.

A loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, com armação de venda: trata-se o aluguel á rua do Imperador n. 81.

## Farinha

## de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

— Aluga-se a casa terrea na rua do Principe n. 20, com 2 salas, 5 quartos, quintal e cacimba: a tratar na rua do Bom Jesus n. 47.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que nesta data tem contratada a taverna do Caxangá, que foi do finado José Honorato de Medeiros e se alguem se julgar credor da mesma, queira apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste, na estação do Caxangá, taverna, findo o qual prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 15 de janeiro de 1875.

Joaquim José Dias.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de caldeiraria sita na rua do Barão do Triumpho n. 69, ficando o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do socio Villaça.

Recife, 15 de fevereiro de 1875.

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
José dos Santos Villaça.

## Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.

« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.

« Tres fardos de algodão.

« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.

« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.

« Lã em rama.

« Amostras de sabão.

« Amostras de charutos e cigarros.

« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.

« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.

« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.

« Meios de sola em boa quantidade.

« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.

« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.

« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial

« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

## PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

**Depositos unicos**

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Aluga-se as lojas da casa n. 49, da rua da Imperatriz, que está pintada e optima para qualquer estabelecimento, sendo que tem nos fundos grande armazem: trata sé na rua do Imperador n. 77, primeiro a dar.

## Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, biter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando lhe que em attenção ao desanimo e a decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

| | |
|---|---|
| Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1ª qualidade que outr'ora era 16$0 hoje vende-se a | 12$000 |
| Uma duzia de 2ª qualidade que era de 14$000, hoje | 10$000 |
| Uma dita de 3ª qualidade que era 10$000 hoje | 8$000 |
| Uma pipa de vinho de 4ª qualidade que era 280$000 hoje | 240$000 |
| Um barril de 5ª da mesma qualidade que era 60$000 hoje | 50$000 |
| Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$000 hoje | 500$000 |
| Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$000 hoje | 16$000 |
| Uma dita de vinho medicinal de genipapo tem de 14$000 e | 18$000 |
| Uma de frascos de genebra de laranja de 1ª qualidade | 7$500 |
| Uma dita de 2ª dita dita | 6$000 |
| Uma canada ou 5 1/2 litros da 3ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de dita 2ª | 1$800 |
| Uma duzia de garrafas de bitter | 14$000 |
| Uma de licores finos | 10$000 |
| Uma canada de vinho de cajú de 4ª qualidade | 4$000 |

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogrammo.

VERDADES IMPORTANTES

## O INEXTINGUIVEL.

## A celebre agua
DE
**MURRAY & LANMAN.**

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

## AGUA FLORIDA
DE
**MURRAY & LANMAN.**

Se acha á venda em todos odrogu pedumarias da moda.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavl.

Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

## TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

## O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

## Bartholomeu & C.
PARA

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do* CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

## GRAGEAS
DE
## GÉLIS E CONTÉ
## AO LACTATE DE FERRO

approvadas da Academia de Medecina de Paris

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professôres Bouillaud, Fouquier et Bailly, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **CLOROSIS** (pâles coulents), a **LEUCORRHEA** (pertes blanches), a **ANEMIA** (fraquesa de temperamento nos dous sexos), **DIFFICULDADE DE MENSTRUAÇÃO SOBRE TUDO NAS MOÇAS, INCONTINENCIA DE URINAS**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua forma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medecina de Paris pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta des Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seros ferruginosos com um succo gastrico fresco no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drrs. Corvizard e Bareswill, que o lactato de ferro é o mais soluvel é por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

## XAROPE DE CHLORAL
## DE FOLLET

**Pharmaceutico de Paris**

**As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.**

**O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »**

**O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:**

*uma gramma de chloral* em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas collieres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Bèranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, retido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apariguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Bèranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

**AVISO.** — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

**Preço de frasco: 3 francos.**

### CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

**Preço de frasco: 3 francos.**

**Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris**

## OLEO
DE
## FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
## COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA
do **Doutor DUCOUX,** 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

NAO MAIS CAS
## POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
## NEOGENE DO Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

## 200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

*Manoel Gomes Miranda Leal.*

## Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

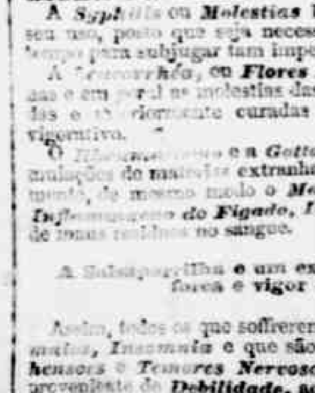

O renome de que gozo este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patentêa a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, ante[illegible] recerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivia-das e [illegible] curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de [illegible] no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.,**
*Chimicos Practicos e Analyticos.*
**VENDE SE POR**

Desconfiar das falsificaçoes de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. Legrand

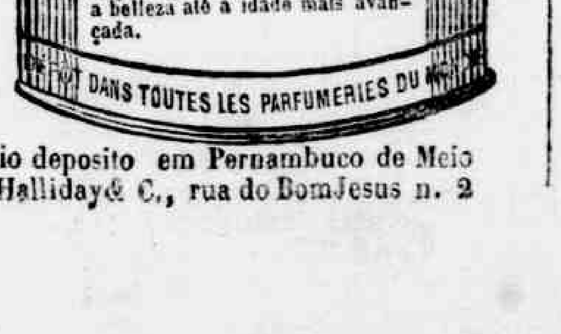


Unico deposito em Pernambuco de Meio Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2

## XAROPE
## de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS
**99, rue d'Aboukir.**

Este medicamento empregado ha mais de 30 annos com successos constantes pelos melhores medicos em todos paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito*, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente *todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites serrosas, e fluxos chronicos, aphonia* (extinção da voz) etc. As gazetas medicas fallãm calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye*, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal como o dizirão os celebres medicos francezes: Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Roux, Delaberge, Parmentier, Puche, Trebbin, [illegible] (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo com violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome *LABELONYE*, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *LABELONYE* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — *Sirop de digitale de LABELONYE, pharmacien, Paris.*

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

# XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

## BARTHOLOMEO & C.

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal**

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

*34 — Rua larga do Rosario — 34*

PERNAMBUCO.

---

# GELO

**NAO HA MAIS FALTA DE GELO**

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo paraconservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

---

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

---

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

# MIUDEZAS

## SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Talheres com cabo branco e preto, 2 botões (baratissimo), duzia a | 4,600 | Duzia de carros de linhas de 200 jardas ns. 100 e 120 a | 400 |
| Idem de 3 cravos, muito bons, duzia a | 3,200 | Resma de papel pautado e liso a 2,600, 3,600 e | 5,600 |
| Chapéos enfeitados para senhoras e meninas a | 2,000 | Caixas de botões de osso, bons a | 200 |
| Luvas de retroz sem dedos e meios dedos, o par a | 1,200 | Maços de trança de caracol branca larga a | 400 |
| Libra de grampos (20 maços) a | 400 | Idem idem de cores a | 300 |
| Caixa de papel aulizade a | 500 | Idem idem matisadas a | 360 |
| Idem idem idem a | 400 | Milheiro de agulhas francezas, victorias, a | 1,000 |
| Idem idem idem de cores (muito bom) a | 700 | Caixa de linha do gaz branca, e encarnada, a | 540 |
| Caixa de envelopes forrados (porcelana) a | 600 | Maço de fita de algodão elastica a | 500 |
| Caixa de pennas finas (para acabar) a 240, 320, 400 e | 500 | Abotoaduras para collete a 80, 120 e | 160 |
| Caixa de linha de marcar (10 novelos) a | 160 | Frasco com oleo oriza verdadeiro a | 900 |
| Duzia de meias cruas para homem a | 3,400 | Frasco com tonico de Kemp a | 900 |
| Idem idem encorpadas para senhoras a 6,000 e | 7,200 | Maços de trança lisa branca a | 200 |
| Idem idem encorpadas, inglezas, para menino a | 3,000 | Duzia de carros de retroz para machina a | 4,000 |
| Duzia de peças de cordão imperial a | 240 | Bonecas de panno e louça a 100, 200, 320 e | 400 |
| Duzia de botões de seda para vestido (grande sortimento) a | 120 | Maço com pós de arroz o que ha de melhor a | 500 |
| Caixas de borracha para rapé a 200 e a | 320 | Chaminés chatos para candieiro a | 200 |
| Peças de tranças de côres para vestidos a | 80 | Globos para candieiros a | 1,200 |
| Peça de fita de côs encorpada a | 360 | Candieiros grandes com relevos e frisas dourados a | 8,000 |
| Garrafa d'agua florida muito boa a | 800 | Duzia de cartilhas religiosas a | 2,800 |
| Idem idem kananga do Japão a | 640 | Grozas de botões de seda para palitot a | 1,800 |
| Garrafa de tinta rôxa muito boa a | 800 | Caixa de envelopes tarjados a | 500 |
| Duzia de baralhos, canto dourado a | 3,000 | Grozas de botões de louça para camisa a | 140 |
| Idem idem lisos a | 2,000 | Duzia de caixas de colchetes a | 650 |
| Pentes de buxo para bichos muito bons a | 100 | Par de botões dourados para punhos a | 240 |
| Galheteiros com 2 frascos de banha a | 500 | Sapatos de trança a 1,400 e | 1,500 |
| Frasco de oleo antique a | 200 | Microcopios (sem vistas) a | 2,000 |
| Maços com 12 peças de fita chineza a | 600 | Ramos de flores finas, para todo o preço. | |
| | | Bico de seda preto muito bom. | |

MACHINAS PARA COSTURAS

De Howe, Grower & Baker, e agulhas de todos os autores a 1,800 a duzia, grande sortimento de perfumarias baratas, leques, collarinhos para homens, espelhos dourados, bonecas de cera e grande quantidade de outros artigos.

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

---

# ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

### Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

### Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

### Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos 'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade os bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

### Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

### Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e phantasias.**

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagem, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

### Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

---

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

# RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

# RUA DO BRUM N. 52

# APSSANDO O CHAFARIZ

---

### Engenho.

Arrenda se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso: os pretendentes podem entender-se naquella cidade com João Senhorinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia ferrea de Olinda.

### Liquidação de contas

vendem por barato preço

## SALSA-PARRILHA

DO

## PARA'

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

### N. 324$740

O Sr. Felix Pereira de Araujo, senhor do engenho Maravilha, queira vir á rua do Marquez de Olinda n. 28, á concluir o negocio que não ignora.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 25, rua de Santa Rita, o terceiro com sotão na rua da Penha n. 3, o pavimento terreo da casa n. 27 á rua de Lomas Valentinas: a entender-se com o proprietario no segundo andar da casa n. 41, da rua do Rangel.

— Felix J. de dos Santos Barata tendo comprado a Joaquim Garcia dos Santos e Silva a taverna que o mesmo tinha á rua Direita n. 60, na freguezia dos Afogados, se alguem tiver que reclamar, o fará no prazo de 3 dias contados desde hoje.

Recife, 12 de fevereiro de 1875.

### Attenção.

Precisa-se alugar uma casa terrea que seja no bairro de S. José, com especialidade se fôr nas ruas Imperial ou Cinco-Pontas, e que tenha pelo menos 2 a 3 quartos: quem tiver e quizer alugar dirija se em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes W. G.

### Casa em Apipucos.

Traspassa-se por commodo preço, o aluguel de uma excellente casa em Apipucos, muito proxima do banho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Pessoa que dá conhecimento de sua conducta, se offerece para caixeiro de algum negociante, para o que tem habilitações, entre ellas fazer a escripta (por partidas dobradas) do estabelecimento: quem precisar, annuncie ou dirija carta a esta typographia com as iniciaes S A.

### Loja

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas da rua de Barão da Victoria: a tratar na mesma rua n. 16.

### CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

**Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.**

ESPECIALIDADE

**Molestias de senhoras e meninos.**

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

### Trabalhador.

Precisa-se de um que entenda do serviço de padaria: na rua do Rangel n. 9.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 13 a 16 annos, para taverna: no largo do Terço n. 34.

---

### Engenho.

Arrenda se o engenho Conceição, sito na freguezia de Serinhaem, muito bom d'agua, com terrenos para mais de dous mil pães bem obrado e distante do porto de embarque apenas meia legua: a tratar no engenho Quilebas, visinho do mesmo, com o major Manoel Germano Regueira Pereira de Bastos, ou no Recife com o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

### Escravo fugido.

No dia 16 de janeiro findo, fugio do engenho Matto Grosso, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, um escravo de nome Vicente, com os seguintes signaes: corpo e estatura regulares, côr um pouco fula, na bochecha do lado esquerdo tem uma costura de fistula, proveniente de dôr de dentes, idade de 24 annos pouco mais ou menos; suppõe-se que elle trabalha em algum engenho: recommenda-se pois ás autoridades policiaes, bem como aos senhores capitães de campo, a captura do referido escravo e de conduzi-lo ao engenho acima, do abaixo assignado, ou á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 16, ao Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, que serão generosamente recompensados.

José Joaquim de Sá Barreto.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

Tendo fallecido o virtuoso sacerdote, eximio parocho de Floresta, o Rvm. Sr. Florentido Barbosa, de Souza Ferraz, manda um seu extremoso, grato e dedicado amigo, celebrar no dia 18 do corrente, quinta-feira, ás 7 1/2 horas, dia trigesimo de seu fallecimento, uma missa em suffragio de sua alma; pede em nome de sua consternada mãi, a qualquer christão, sacerdote ou circular, que, por acto de caridade, compareça á hora indicada na igreja de S Pedro desta cidade afim de orar a Deos pelo seu descanço eterno.

### Criada portugueza.

Offerece-se uma para tratar de meninos, prefere-se casa estrangeira: a tratar na rua da Aurora n. 41.

### Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar da rua das Aguas Verdes n. 50, caiado e pintado de novo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 19.

## Apolices

Quem tiver apolices da divida provincial, de 100$000 cada uma, e de 8 0|0 ao anno, e quizer vender, dirija-se á rua da Praia n. 20, a fallar com José Feliciano Nazareth.

### O professor de piano

José Coelho da Silva Araujo mudou sua residencia para a rua de Hortas n. 14, onde póde ser procurado.

— Precisa se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica e francez, em casa particular, a cinco meninas: a tratar á rua do Vigario n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

### Urgente.

Precisa-se alugar uma casa nas proximidades da cidade do Recife, que não esteja mais distante que um quarto de legua, comtanto que para ella se vá por qualquer das linhas de BONDS. A enviar as declarações necessarias, com o preço e condições no escriptorio deste *Diario* em carta com as iniciaes P. P.

### 12$000

Aluga-se o sitio e pequena casa da rua da Fundição n. 31, em Santo Amaro, muito fresca e propria para pequena familia que goste do retiro: a tratar na rua do Queimado n. 70, 2º andar, das 8 ás 4 horas da tarde.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos e quintal murado, na rua do Amparo n. 14, em Olinda: a tratar em casa do Sr. Campos, rua do Imperador n. 28.

---

# 75:000

AMERICANAS.

AMERICANAS.

# 75:000.

## Bazar Universal,

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000.
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas tcda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

### Carneiro Vianna.

—A pessoa que annunciou precisar de 2:000$ a juros sob hypotheca, queira deixar carta no escriptorio deste jornal com as iniciaes D. S.

— Subloca se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, por barato preço: no segundo andar do mesmo sobrado.

### Attenção

Uma senhora habilitada para o magisterio primario, offerece-se para professora de algum collegio: quem precisar annuncie por este *Diario*,

### Consultorio medico

DO

**Dr. Murillo.**

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as bleunhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

# 80$000!!!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

# 80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115 — Rua do Duque de Caxias — N. 115

—

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

—

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115 — Rua do Duque de Caxias — N. 115

### CASA

— Aluga-se a casa terrea, na estrada de Luiz do Rego n. 46: a tratar junto á mesma n. 44 (venda) ou á rua do Barão da Victoria nº 22.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para dous rapazes solteiros: na rua do Fogo n. 20, taverna.

— Professor de piano e copiador, por preço commodo: largo de S. Pedro n 7.

### COMPRAS.

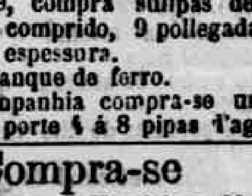

A companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 ditas de espessura.

Tanque de ferro.

Na mesma companhia compra-se um tanque de ferro, quecom porte 4 á 8 pipas d'agua.

### Compra-se

uma escrava: na rua do Hospicio n. 32, sobrado.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba lavar, engommar e cozinhar bem; e uma outra de 12 a 14 annos, recolhida, e que tenha principios de serviço domestico, só se compra do proprio senhor: annunciem por este jornal, ou dirijam carta a A. Santos Souza, á rua da Soledade n 52.

— Compra-se *Diarios* e *Jornaes do Recife*, na antiga rua Direita n. 99: paga se bem.

### VENDAS.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Pires: a tratar á rua do Cabugá n. 3, loja.

---

### Guindaste.

Vende-se com todos as pertenças o novo e muito forte guindaste que acha se collocado junto a estação da via-ferrea de Caxangá, no caes 22 de Novembro, um dos melhores pontos para descarga: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8 A

# AO 65

### Rua do Queimado.

Pechincha,

Vestuarios de fustão para meninas, com entremeios bordados, de lindos modelos, a 3$500 e 4$000!

Cortinados bordados para cama ou janellas a 6$000 o par.

Lenços de cambraia de linho, abainhados, a 4$000 a caixa.

Algodãozinho com 20 jardas, a 3$200 a peça.

Madapolão superior a 4$500 e 5$000.

Chitas finas miudinhas, a 280 rs. o covado.

Cambraia de côres a 2.0 rs. o covado.

Damasco de linho com 10 palmos de largura a 1$000.

Dão-se amostras com penhor.

### Engenho d'agua

Vende-se o engenho d'Agua, na comarca de Iguarassú, distante desta cidade oito leguas, e duas e meia do porto de embarque, com alguns escravos, terrenos ferteis, e com abundancia d'agua: a tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, á rua 1º de Março n. 4, e com José Camello do Rego Barros, no Caldeireiro, ou no Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro.

— Vende-se por preço modico, ou permuta-se a metade do sobrado n. 181 da rua do Coronel Suassuna (Augusta), com duas salas, 5 quartos, cozinha, quintal, cacimba, quartos para criados, etc., e tendo uma loja e duas meia-aguas, aquella com duas salas, 4 quartos, cozinha, quintal e cacimba; rendendo mensalmente dita metade a importancia de 40$000. Quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 22, loja, que ahi se dirá quem vende ou permuta.

— Vende se ou arrenda-se o engenho Barra, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantação, com diversos sitios com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente com animaes, podendo fazer-se d'agua copeiro servindo a mesma casa: quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 20, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

## Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:

Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.

Só na confeitaria do Campos

24 — Rua do Imperador — 24

### Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

### Estão á exposiçao.

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Grande sortimento de camisas francezas, com collarinho, tendo de todos os numeros e vende pelo baratissimo preço de 18,000 rs, e de linho a 25,000 rs. a duzia! Ao queima, ao queima.

Botinas para senhora, com fivella, fazenda muito boa, a 4,500 rs.

### MADAPOLOES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

### Admirem

**Granadina de seda a 400 rs.**

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1º andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:

Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

— Vende-se a armação da taverna sita á rua de S. Jorge n. 88, (antiga de Pilar), a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua de Barão do Triumpho n. 53, antiga do Brum.

### Barcaça

Vende-se a barcaça *Graça de Deus*, é nova, bem construida e armada a palhabote: quem quizer fazer negocio, dirija-se ao caes do Ramos, a bordo da mesma barcaça, ou á rua Duque de Caxias n. 65, que achará com quem tratar.

# LIQUIDAÇÃO

Dubarry

**Antiga loja de ferragens finas do fallecido Dubarry**

O proprietario desta loja, tendo de partir para o mez para Europa, está resolvido a liquidar, vende tudo por menos de seu valor, só para acabar, e assim vende de hoje em diante, com grande abatimento. A dita loja se acha muito bem sortida não só de ferragens finas, inglezas e francezas, das que o antecessor Dubarry sempre recebia, sendo para carapina, marcineiro, pedreiro tanoeiro, torneiro, etc., etc., como tambem completo sortimento de bombas para puxar agua, utensilios de cozinha, de ferro batido, estanhados e forrados de porcelana, como sejam: bules, caçarolas, frigideiras, etc., etc., sortimento de espelhos para adornos de salas, varas douradas para formar quadros, finas estampas não só para quadros como tambem apropriadas para cosmoramas e sortimento de vidros grandes e pequenos para os mesmos, apparelhos de porcelana fina toda branca e tambem colorida, para mesa de jantar, e grande sortimento de vasos com flores para cima de toilete, etc., etc., grande sortimento de brinquedos para criança, e muitos outros artigos.

RUA DA IMPERATRIZ N. 8.

— Vende-se uma casa terrea sita no oitão do Gaz, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal: a tratar na mesma.

### Taverna.

Vende se a da rua do Coronel Suassuna n. 12: a tratar na mesma.

### Carroça.

Vende-se uma carroça de duas rodas, que serve para boi ou cavallo: a ver e tratar na fabrica de fiação e tecidos.

# EXPOSIÇÃO
DE
## Fazendas e artigos de alta novidade
NA
# LOJA DO PASSO
## Rua Primeiro de Março n. 7 A.

**Cordeiro Simões & C.**, proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

**Artigos de alta novidade e ultima moda.**

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di...s de cores com enfeites da mesma fazenda, urino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicades padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

---

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

**Chales escocezes a 2$000**

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

**Pannos de crochet ou guarda-banha**

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

**Romeiras pretas de filó a 2$**

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

**Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$**

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

**Popelinas pretas a 400 rs.**

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

**A 36$ a duzia de camisas**

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

**Cambraias finas a 3$500**

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

---

# VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

---

## Admirem.

**Cortinados a 7$000.**

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

## Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128, fronte ao chafariz, ou admitte-se um socio; tambem vende-se um carro de boi.

---

*Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.*

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

---

# VAPOR.

Vende-se um vapor vertical, de optimo systema, força de quatro cavallos, e muito barato: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

---

## Jorge Tasso.

### 37—Rua do Amorim—37

Tem para vender

Breu purificado em barricas.
Bacalhão de Noruega em caixas.
Bolachinas americanas em barricas.
Cimento de Portland, verdadeiro.
Cerveja da Noruega.
Cerveja da Baviera—Lagir Bier.
Cera de Lisboa em velas.
Cognac Guathier.
Cravo da India.
Esteiras da India para forrar salas.
Farinha de mandioca em saccos e barricas.
Garrafas vasias novas em gigas.
Oleo de linhaça, barris de 5 galões.
Oldten inglez, caixas de 12 garrafas.
Pomada do Porto em páozinhos.
Presuntos inglezes para fiambre.
Presuntos americanos.
Tijolos para limpar facas.
Tapioca do Maranhão em paneiros.
Vinho de Scherry em caixas.
Vinho da Madeira em caixas.
Vinho do Porto em caixas.
Vinagre branco em garrafas.
Velas de verdadeiro sparmacete.

Sortimento de conservas em latas.

| | |
|---|---|
| Champignoz. | Perdises. |
| Lagostas. | Sardinhas. |
| Ovas de bacalhão. | Sauces-os d'exford. |
| Ostras. | Tomates ao natural. |
| Pecegos. | Toucinho inglez. |

---

GRANDE
# LIQUIDAÇÃO
NO
# DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; é para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

---

# 30$ 32$ e 35$.

Camisas de linho com peitos lisos e bordados, sem collarinhos: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

# 2$400

Saias de madapolão francez, enfeitadas e bastante largas: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

---

## Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

## Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

## Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n 5.

## Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n.

## Cintos de couro e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

**Cambraias bordadas para vestidos**

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

---

## Farinha de mandioca

Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

---

# MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
## N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
# EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.

Popelinas a 1$000.

Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

Lãazinhas a 120 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.

Alpaca lavrada a 640 rs.

Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.

Percales finas a 400 rs.

Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.

Chitas finas a 260 rs.

Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de côres a 260 rs.

Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria a 3$500.

Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chalés de lã a 640 rs.

Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira a 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores a 5$ 5$500 e 6$.

Cobertas de chita a 2$.

Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Colchas de fustão a 2$.

Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.

Fustão branco.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.

Algodãozinho.

Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.

Bramante.

Vende-se bramante de 10 palmos para lenções a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

---

# FAZENDAS BARATAS
## A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão frances com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 réis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

---

## Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
## as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia
PHARMACIA E DROGARIA
DE
## Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

---

## As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

## Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

## Alpacas de seda a 400 e 500 rs. o covado

Só o 43, na rua do Queimado, junto a loja da Magnolia

**E' pechincha:**

Alpacas de seda com padrões muito lindos, pelo diminuto preço de 400 e 500 rs. o covado: só o 43. Dão-se amostras com penhor.

## Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

**E' barato!**

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

---

# JA' VIRAM RIVAL?
# COM O BARATEIRO
## A' rua 1° de Março n. 1
**Confronte ao arco de Santo Antonio.**

Estão vendendo suas fazendas pelos preços abaixo especificados, pelo que convidam em geral, a virem surtir-se em quanto é tempo.

Panamá, recebemos esta fazenda e vendemos a 440 rs.

Cambraia croché, temos esta nova fazenda para vestidos, gostos lindissimos e custa 1$ a vara; convém mandar ver amostras.

Brilhantina de côres com listras, gostos bonitos, a 500 rs. o covado.

Popelinas de linho, de gostos novos, a 440 rs. o covado.

Ditas de linho e seda a 500 rs.

Ditas de seda superiores, dos melhores gostos que tem vindo ao mercado, a 1$800. E' baratissimo?!

Escocezas lãzinhas, fazenda muito boa, a 120, 200 e 240 o covado.

Baptistas com bonitos desenhos a 320 e 400 rs. Não é barato? é.

Chitas de bons gostos e de diversas qualidades para 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones escuros e claros a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Grosdenaples de côres a 1$ o covado.

Cretones pretos para luto fazenda superior a 400 rs.

Babadinhos e entremeios, pelo diminuto preço de 1$, só para acabar.

Cambraias transparentes e Victoria, por 4$ a peça com 8 1/2 varas. Aproveitem o queima.

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

## Attenção

Vende-se uma armação de amarello envernizada e toda envidraçada, em perfeito estado, por qualquer preço: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 15, antiga de Hortas.

## Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *Improviso*, fundeado em frente a escadinha do collegio.

---

# Novo barateiro
## Rua do Duque de Caxias n. 61.
( Antiga do Queimado )

O novo proprietario deste antigo estabelecimento tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que acaba de receber um novo sortimento de fazendas que se vendem por preços muito modicos, e são as seguintes:

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado.

Lãzinhas escocezas de xadrez, trançadas, padrões muito lindos a 280 rs. o covado.

Colchas de fustão, adamascadas, grandes e encorpadas, a 2$500.

Panno preto fino a 2$400 e 3$. Casemira preta, de granito, de 2 larguras a 4$. Ditas pretas, finas de uma só largura, trançada, a 1$800 e 2$400.

Panno côr de garrafa, muito fino a 5$500 o covado.

Casemiras de côres, encorpadas, de 2 larguras a 2$200, 2$500 e 3$ o covado.

Gangas amarellas de quadrinhos, proprias para vestidos de meninos a 360 rs. o covado.

Brins de linho de côres finas, para calça, a 1$300 e 1$800 o metro.

Atoalhado de linho e de algodão, adamascado e com listras assetinadas a 1$500, 1$600 e 1$800 a vara.

Bramante de linho e de algodão, com 8 e 9 palmos de largura, a 1$600 e 2$300 a vara.

Toalhas lavradas e felpudas, para rosto, a 5$600, 7$ e 8$ a duzia.

Setins de côres para enfeites de vestidos, a 1$ e 1$200 por covado.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas a 5$500, 6$400 7$200 a peça, e panno meio fino, a 4$ e 4$500.

Alpacas pretas a 400, 560, 700, 800 e 1$000 o covado. Ditas lisas de côres, proprias para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas, Victoria e Bispo a 3$600 5$ e 5$500 a peça. Dita Nansuc fina a 5$200 a peça.

Cambraias finas de lindos padrões a 240 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que o novo barateiro está queimando.

---

## Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se a armação da taverna sita á rua Direita n. 139, garante-se a casa: a tratar na mesma.

---

## E para vestidos

Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

## Cobertores de lã, bordados.

Vende se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

## Camisas de cretone

Vende se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

## Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; o só se encontram per este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.

Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres, como sejam: de côr roxa, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém cores muito lindas, e é o unico que tem desta fazenda o barateiro, á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de 4$ o corte. Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se uma padaria em uma das melhores localidades da cidade, ou admitte-se um socio que tenha capital: a tratar no becco das Carvalhas n. 1, taverna.

---

# Colla superior
DA
## Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha. na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

## A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

---

## Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

## Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, paporios para baptisados.

## Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem leas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

## Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

## Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

## Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

## Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

## Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

---

## A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20 Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

---

## Milho
## 37 Rua do Amorim 37
## Bacalhão Noruega

Em caixas pequenas a 8$000
37—RUA DO AMORIM—37

---

## A' rua 1.° de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
**Antiga loja de Guilherme.**

Cortes de casemira de côr.

Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.

Linho da Alsacia.

Recebemos noves padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

---

## O antigo barateiro
## A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Antiga loja do Guilherme.

Bramante de linho de muito superior qualidade, proprio para lenções, com 10 palmos de largura, a 2,000 rs. a vara; é pechincha. Brim branco de linho, muito fino a 1,500 rs. a vara. Cambraia branca transparente, fazenda muito boa, a 3,000 a peça; dita Victoria a 3,800 e 4,000 rs. a peça. Alpacas de côres, com flores de seda miudinhas, a 600 rs. o covado; ditas lisas, proprias tambem para vestidos, com uma listrinha de cordãozinho ao lado, que serve para enfeite, a 440 rs. o covado; é pechincha. Toalhas alcochoadas, fazenda muito boa, a 4,400 rs. a duzia. lenços de cassa com barrinha, pequeno, a 1,000 rs. a duzia; ditos em caixinhas, de linho, já abainhados, a 3,500 rs. a duzia. Lençoes de bramante a 2,000 rs. cada um Cobertas de ganga, ferradas, a 3,500 rs. uma. Ceroulas francezas, obra boa a 1,200 cada uma. Madapolão de 4,800, 5,000 e 5,800 rs.; tambem temos modapolão francez, com 20 varas, fazenda muito superior, a 6,000 rs. a peça: é barato. Algodão marca T de superior qualidade a 5,000 rs.

Grós preto.

Temos tambem grosdenaple preto de seda, preto, muito fino, a 2,800 rs. o covado, e a escolher, com diversas larguras.

Chitas escuras e claras, a 240 rs. o covado; ditas mais finas, a 280 rs.; cretones de muito lindos gostos, a 440 rs. o covado.

Brim trançado, pardo, de boa qualidade, a 360 e 400 rs. o covado.

Organdys de côr, de cordãozinho, com flores de seda e de lã, a 360 rs. o covado.

Aos senhores de engenho.

Chila de quadrinhos, propria para escravos a 260 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Ainda se vende saccos de estôpa, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc.: encontram-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

---

# A 900 réis!

Para a loja do antigo barateiro, á rua Primeiro de Março n. 20, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda, gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer.

**Farinha de mandioca em saccos**

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

---

# BAZAR
DAS
# FAMILIAS
## Rua Duque de Caxias n. 60 A.
**Reis e Silva & Guimarães.**

Popelinas.

Temos neste artigo um completo sortimento que estamos vendendo por preço de 800, 1$000 e 1$200 rs. o covado.

Casaquinhos de seda bordados.

Temos um completo sortimento de casaquinhos pretos, de seda e de gorgorão, que estamos vendendo por 8$000, a 10$000, 15$000 e 20$000, cheguem antes que se acabem!!

Faias de seda e linho.

Recebemos um completo sortimento de faias de seda e linho, fazenda inteiramente moderna e ainda não vista no mercado! sendo seu preço de 1$800, 2$000 e 2$200! é barato!!

Setins de côres lavrados.

Chegaram ao Bazar das Familias, de encommenda propria, riquissimos setins de côres com palmas de côres e brancas bordadas a seda frouxa, objecto inteiramente novidade; pedimos ás Exmas. senhoras que mandem ver as amostras para poderem ver o quanto são lindos os setins.

Setins de côres lisos.

Temos um completo sortimento de setins de côres, lisos, que estamos vendendo por 2$000 e 2$200 o covado!

Flores proprias para vestidos e chapéos.

Temos um completo sortimento de flores proprias para vestidos e chapéos que estamos vendendo pelo diminuto preço de 2$000 o galhinho.

Alpacas de cores.

Recebemos um completo sortimento de alpacas de côres com listras, que estamos vendendo pelo preço de 750, 800, 900, e 1$000 o covado.

Leques de charão dourados.

Recebemos um completo sortimento de leques de charão dourados, o que ha de mais moderno, assim como outros fingindo pelle da Russia, que estamos vendendo por 12$000, 16$000, 18$000 e 25$000; são baratas pela novidade!

Ventarolas de pennas com arminho.

Até que chegaram as afamadas ventarolas com arminho, o que ha de mais moderno; só vem apenas para o Bazar das Familias.

Para luto.

Recebemos um completo sortimento de alpacas pretas com listras brancas que vendemos por preço de 800, 900, e 1$000 o covado; assim como, um completo sortimento de cantão e cambraias pretas, por preços muito baratos.

Gravatinhas para senhora.

Recebemos um completo sortimento de gravatinhas e lacinhos para senhoras que estamos vendendo por 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, como são baratas!!

Chapelinas para Senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno!

Madapolões.

Temos um completo sortimento de madapolões como sejam, as marcas seguintes: superior francez a 7$000, Novidade 6$000, Monteiro a 6$500, Maravilha a 5$200, Triumpho 6,000, marca M, 4$500.

Reis e Silva & Guimarães.

---

# Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que al!

Rua Primeiro de Março n. 1.

---

## Cintos de couro, flores e coques de trança.

A rosa dos Alpes, á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu os verdadeiros cintos de couro forrados de seda e com fivellas prateadas, e vende por preço commodo; assim como, flores artificiaes, proprias para cabeça e para enfeitar vestidos, para o que tem grande porção de qualquer côr. e tambem coques de trança, o que ha de melhor neste genero e vende-se tudo por preço razoavel: á rua do Cabugá n. 2 C. rosa dos Alpes.

---

# Vende-se
## no armazem n. 23 da rua do Marquez de Olinda, o seguinte:

Champanha verdadeira de Cliquot.
Dita dita de lorders, carte blanche.

| | |
|---|---|
| Cognac | Martel. |
| « | Nennessy. |
| Vinho | Bordeaux em barris. |
| « | Tt. Julien. |
| « | St. Esteph. |
| « | St. Chrystoli. |
| « | Bourgogne. |
| « | Chambertin. |
| « | Chablis. |
| « | Bronne. |
| « | Xerez |
| Cidra | Champanha. |
| Licor | Anissette. |
| « | Coração. |
| « | Creme de cacáo. |
| « | Creme de ruoces. |
| | Bitter. |

Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Café do Ceará.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco.
de chumbo.
Zarcão mineral.
Pode linhaça.,
Mobilias de Palissandre.
Cadeiras avulsas.
Pesos de ferro do padrão adoptado, de 2 grammas até 5 kilos.
« 0 « até 10 «
« 50 « até 20 «

---

# NO N. 1

á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham apreciar.

Camisas de cretone. francezas a 2,500 rs.!

Cambraia para forro a 1,500 rs a peça.

Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.

Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 1,200 rs. a duzia.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

## Fumo da Bahia.

Vende se de superior qualidade. á rua de Maris e Barros, armazem n. 12.

## Olinda

Vende-se cinco moradas de casas em Olinda, todas englobadas ou cada uma de per si, a vontade do comprador: rua do Amparo duas ns. 1 e 12, rua de S. Bento uma n. 53, travessa da rua do Commercio uma n. 4, rua do Barão de Vera Cruz uma n. 34; quem as pretender, póde ir aos Milagres, taverna n. 31, que ahi achará com quem tratar as ditas casas.

# LITTERATURA

RELATORIO DO SECRETARIO GERAL DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1873, DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

(*Continuação.*)

Sem duvida compenetrado destas idéas o governo imperial do Brasil tem já convocado e feito realisar na capital do imperio tres exposições nacionaes a primeira em 1861, a segunda em 1865, e a terceira em 1873, precedendo ás Universaes de Londres, de Paris e de Vienna d'Austria.

Da exposição nacional de 1861, foi magistral secretario um ancião, sabio venerando, o illustre Burlamaque, mestre e autoridade, que infelizmente, pouco depois, foi dormir na sepultura; a de 1865 teve por enthusiasta relator o talentoso e illustrado Sr. Dr. Antonio José de Souza Rego, que soube, como digno successor, elevar sua mocidade ás alturas a que tocara a encanecida sabedoria do primeiro.

Sem a profunda sciencia do velho mestre, sem a brilhante intelligencia e os estudos severos do mancebo florescente, o humilde secretario geral da exposição nacional de 1873 estremece em face da comparação quasi obrigada, fraqueia, atordôa-se pela propria insufficiencia, e, em seus vexames, falla abraçado com a esperança da benignidade e do perdão que reclama.

A terceira exposição nacional do Brasil foi convocada por decreto imperial de 1872 e para sua inauguração marcado o dia 2 de dezembro do mesmo anno; mas as remessas dos productos de algumas provincias demoraram-se de modo que sómente a 1 de janeiro de 1873, póde ser ella aberta.

A commissão superior, nomeada pelo governo imperial, compôz-se de S. Alteza Real o Senhor Duque de Saxe, presidente, e dos Srs. visconde de Jaguary vice presidente, visconde de Bom Retiro, visconde de Souza Franco e commendador Joaquim Antonio de Azevedo, secretarios. S. Exc. o Sr. visconde de Jaguary exerceu a presidencia na maxima parte do tempo, pelo facto de se achar ausente S. A. R. o senhor Duque de Saxe, que alliás prestou em Vienna desvelados serviços á exposição do Brasil,

A digna e illustrada commissão superior trabalhou activa e ardentemente para o melhor desempenho de sua patriotica e muito ardua tarefa; pedio, reclamou official e particularmente o auxilio, a influencia e o concurso de quantos podiam ajuda-a enriquecendo ou fazendo enriquecer a exposição, e na capital do imperio acercou-se de intelligencias de escolha e de capacidades especiaes, que formaram o jury geral de qualificação, no qual, como unica nuvem escura em céo esplendido, apenas amesquinhou o quadro o secretario que vos falla. Esse jury geral foi subdividido em onze jurys especiaes correspondentes aos vinte e seis grupos do systema de classificação da exposição universal que em 1873 ia inaugurar-se em Vienna, e ainda mais em um jury especial destinado á apreciação do principal producto do Brasil—o café—que naquella classificação não tivera lugar.

Bem inspirada em todas as providencias que tomara; a commissão superior teve a felicidade de rematar seus acertos com a nomeação dos Srs. conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello e commendador Francisco Antonio Gonçalves para commissarios da exposição.

Tudo quanto é possivel exigir se do zelo mais vigilante, do gosto mais apurado, da fiscalisação mais escrupulosa, de paciencia mais inexgotavel, da dedicação mais activa, esses dous prestantes cidadãos fizeram. Nos ornamentos exteriores e do pateo do palacio da exposição, que foi o edificio da então Escola Central e hoje Polytechnica elles souberam tudo confiar ao perito, habilissimo Mr. Grazioux que correspondeu plenamente ao que de sua reconhecida e louvada aptidão se esperava. Na disposição e nos arranjos dos objectos expostos nas salas admirou-se a arte que produzio encantos, e a sciencia que presidio á distribuição.

E fôra ingratidão ou pelo menos imperdoavel olvido não lembrar aqui o nome do activissimo secretario da commissão superior, o digno commendador Joaquim Antonio de Azevedo, que já de costume é a acção executiva, vigilante, insomne, proba, a animadora flamma das nossas exposições nacionaes: dedicação pratica, interesse patriotico, sacrificio pessoal que fulgem sempre nestes laboriosissimos concursos da riqueza e da industria do imperio brasileiro.

Depois de mais um mez de incessante labor, inaugurou-se emfim a terceira exposição nacional no dia 1º de janeiro de 1873. E' unutil a descripção da solemnidade sempre imponente por seu caracter magestoso e pelas irradiações do orgulho do povo, ufanando-se ao contemplar e applaudir o quadro, embora infelizmente apoucado, da opulencia e das maravilhas deste assombroso Brasil. Não era preciso: grato, porém, é dizer que a bella inauguração foi presidida por S. M. o Imperador e Sua Augusta Esposa: e honrada com a presença de S. A. Imperial e do Principe Illustre seu consorte.

Onde se festeja o progresso, onde se accende luz nova de civilisação, onde se lança a pedra da casa de uma escola; onde um philosopho falla em tribuna popular, onde a arte expõe o painel e a estatua, onde a sciencia experimenta um invento, onde emfim, se honorifica a patria, ninguem pergunta se vai, todos sabem que o Imperador lá está. O testemunho dos factos que a imprensa diaria regristra, seria o exemplar lisongeiro, se houvesse lisonja na manifestação desta verdade.

Mas o Imperador não foi sómente o ceremonioso inaugurador da exposição nacional, foi o seu frequentador mais assiduo, e estudioso investigador de cada producto, curioso que tomou o nome de cada productor, patriota interessado que ligou a importancia da producção á procedencia de cada *provincia*, brasileiro, emfim, que commovido louvou as provincias concurrentes e lamentou, procurando todavia escusas indulgentes, a ausencia de outras que não se fizeram representar; mas para tanto durou horas cada visita do Imperador á exposição; nessa frequencia, porém, toda amiga e sem etiqueta, nem distincção imposta, elle era visitante, como os outros visitantes, mas simples cidadão do que chefe do estado, mais brasileiro pelo coração do que imperador pelo seu grão supremo e constitucional.

Inaugurara-se a terceira exposição nacional, o publico cada dia mais numeroso enchia as salas, multiplicavam-se ora em accordo, ora em contradicção os elogios, os reparos, as comparações, e até as censuras. Tudo isso tinha seu direito na ampla liberdade indisputavel da apreciação de cada um e do juizo de todos; a nós porém, em face da exposição assiste grato dever, que cumpre desde já ser desempenhado

Este dever é o voto de reconhecimento a quantos contribuiram com a sua influente animação e com os fructos de seu trabalho e industrias para a interessante e patriotica festa nacional, este dever é a expansão de merecido louvor á sociedade dos expositores que tão fertil e dadivosa concorreu para o maior brilhantismo da exposição, não só com os variados productos industriaes dos seus socios, mas ainda com o eloquente orgão da imprensa ephemero, como naturalmente devia ser, meteoro, porém, que deu luz e que dará luz em nova e bem proxima opportunidade.

Dous caminhos se abrem agora diante de nós: um facil, suave, mas dissimuladamente tortuoso, o da lisonja que sorri a quasi todos; outro escabroso, e difficil, mas recto, o da verdade que desagrada a muitos. Qual dos dous preferirmos seguir, dil-o-ha immediatamente a primeira proposição, com que vamos encetar este humilde relatorio.

No Brasil ainda não houve exposição nacional. Por tres vezes o empenho patrictico do governo, o esforço decidido de infatigaveis commissões superiores, e a solicita dedicação de espiritos esclarecidos e de civicos paladinos do florescimento e da gloria da patria teem conseguido reunir no concurso que podera ser tão sumptuoso, apenas e ainda incompletamente algumas provincias do imperio, e por isso em Londres, em Paris e em Vienna, o Brasil mostrou-se muito abaixo da sua inexcedivel opulencia natural, e do desenvolvimento de sua industria.

Certa indolencia maldita que se affigura indifferença pelos empenhos mais generosos e excellentes; mas que é antes inercia moral, filha de antigos costumes que ainda não se corrigiram bastante em povo do qual todos maldizem da enterventora tutella do governo e muito poucos, bem raros, ousam adiantar algum consideravel melhoramento publico sem ella, territorio do imperio vastissimo, provincias longiquas, população relativamente diminuta, e dissiminada no interior por centros muito distanciados, e, emfim, nem em toda a parte esclarecido conhecimento da transcendencia economica e civilisadora das exposições tem sido causas geraes de deficiencia das exposições nacionaes no Brasil.

A de 1873, cujo relatorio temos a honra de apresentar, contou uma contrariedade de mais: no anno de 1872 a camara dos senhores deputados foi dissolvida, e as eleições para a nova legislatura seguidas de perto pelas municipaes e de juizes de paz tambem em todo o imperio, occuparam tanto os diversos partidos politicos, e, porque o não diremos, os cuidados dos presidentes das provincias, que a exposição nacional convocada para o ultimo mez deste anno resentio-se da influencia dos certamens eleitoraes, e da falta de acção mais solicita daquella até hoje indispensavel tutella protectora.

Todavia, comparada com as duas exposições nacionaes, anteriores á de 1873, sem direito a gabos de extraordinaria vantagem, offereceu ao menos, condições animadoras, e o apreciavel merecimento do caracter natural e legitimo da instituição.

A de 1861 teve por si o condão da prioridade, as cruezas do ensaio, o encanto da novidade no paiz; foi, porém, relativamente pobre, e abundou em productos de trabalho não industrial e em obras de phantasia, que foram, mais ou menos, hospedes um pouco impertinentes.

A de 1865 foi muito mais rica e numerosa do que a precedente; muitos a reputam superior á de 1873 em variedade e copia de productos; ainda, porém, concorreram á ella objectos que engrinaldaram as salas, enfeitaram mostradores, mas ficaram estranhos á natureza do espectaculo.

A terceira exposição nacional menos jactanciosa foi de todas a mais verdadeira e quasi que exclusivamente industrial: em alguns dos mais importantes grupos, em que se achou geralmente dividida, ostentou riquezas dignas do paiz, deu testemunho vivo da existencia a exploração de industrias que não se mostraram nas duas primeiras, e do melhoramento dos productos de outras já apreciadas. Das tres exposições foi ella a menos pretenciosa e a mais genuina.

Pois que a todo o transe cumpre-nos levantar pobre edificio sem fundamentos, escrever um relatorio geral sem informações especiaes e competentes da nossa terceira exposição nacional, recebei-o sem ordem, sem nexo, sem respeito ao proprio systema distributivo dos jurys ou das secções da exposição.

A terceira exposição nacional encerrou-se no dia 3 de fevereiro: urgia fazer a remessa dos productos preferidos para figurarem como representantes do Brasil na exposição universal de Vienna; muitos dos membros dos jurys especiaes seguiram para a mesma capital no caracter de commissarios: estes factos e além delles circumstancias sem duvida poderosas e além dessas a influencia de certa musa que não foi contada entre as do Parnazo de Apollo, mas que não falta ao Parnazo Brasileiro, a influencia da muza das presses, que lembramos sem intenção menos innocente, porque tambem é nossa musa, determinaram o nosso maior tormento; porque até hontem só tivemos para base deste relatorio um unico dos diversos jurys especiaes. Esta consideração não é censura, é defeza e escusa da insufficiencia do nosso trabalho, que devêra ser o transumpto de juizos autorisados e competentes.

A primeira secção comprehendeu—Lavra de minas e metallurgia—e Industrias dos metaes. E' indispensavel registrar que na exhibição de productos mineraes a exposição nacional de 1873 excedeu muito ás de 1861 e 1865.

O ferro a herculea alavanca da civilisação moderna, abundou no salão dos mineraes, indicando a respectiva opulencia do paiz das montanhas de ferro, e dos minerios, do mesmo producto natural encerrados nas alluviões marginaes de muitos rios de diversas provincias. A provincia de S. Paulo distinguio-se por bellissimas amostras de ferro magnetico, barras de ferro fundido de inexcedivel qualidade e de outros specimens interessantes. O Brasil com as provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina toma o sceptro do ferro á Suecia.

O carvão de pedra, que fumega progresso e industria, e derrama em ondas de vapor a civilisação, o carvão de pedra rei das fabricas, e força motriz do seculo fez-se representar por specimens soberbos, especialmente das minas de S. Jeronymo no Arroio dos Ratos, provincia a do Rio Grande do Sul. Não é sónesta provincia e na de Santa Catharina que se abrem ricas bacias de legitimo carvão de pedra. O illustrado e provecto Sr. Rr. Capanema achou indicações de formação permeana que parece mergulhar para N. O, e que annuncia jazigos carboniferos no Piauhy, no Maranhão, e no valle do Amazonas. Ao sul o carvão de pedra se apresenta em S. Paulo, e a provinca do Paraná, que está desvendando maravilhosa variedade de riquezas naturaes já protesta contra o salto de Santa Catharina á Paulicéa, e se insinua tambem carbonifera, reclamando a sancção da sciencia experimental. A Inglaterra que ainda é a rainha de carvão de pedra, prevê no Brasil que é o imperio do sol, o rival mais potente naquelle elemento do vapor, força motriz.

E no salão mineral a enchente de thesouros: alli ufanando se o ouro, o allucinador de muitos homens, a offerecer-se na superficie e a entregar-se nas entranhas do solo de Minas Geraes, a fada de todas as riquezas mineraes, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, mais ou menos em outras provincias; diamantes deslumbradores, as outras mais preciosas pedras, o chumbo, o cobre, marmores magnificos e de côres diversas, crystaes de rocha admiraveis.

Nistinguiram-se ainda um grande crystal de feldspatho (fragmento), do Rio de Janeiro; amostras de mica de Goyaz: grupo de crystaes de rocha; hyalinas de Minas Geraes.

Esta incompleta perfunctoria informação, bastaria para o orgulho de potencias, que além do seu paiz natural e legitimo dominam ou pisam em conquistas e colonias firmadas em partes diversas do mundo; mas por nossa modestia ou incuria preciso é dizer que na exposição de seus thesouros mineraes, o Brasil ficou em 1873 ainda muito abaixo dos prodigiosos favores e privilegios que deve á Omnipotencia creadora; foi grande, porque na minima exhibição de sua riqueza mineral sobraram-lhe condições para equiparar se ás mais soberbas nações do mundo; mas foi pequeno, porque não soube ou não quiz completar o quadro de suas variadissimas, quasi universaes, e incomparaveis producções de copiosa natureza mineral, que lhe confere e assegura proeminencia extraordinaria sobre cada uma de todas as regiões do globo, e quasi igualdade á somma das producções mineraes de todas ellas.

Na industria dos metaes, a concurrencia dos expositores foi mesquinha; mas alguns dos objectos expostos deram a doce consolação que provém do reconhecimento do progresso.

Nesta secção a cidade do Rio de Janeiro não teve rival: são de intelligentes e corajosos fabricantes nella florescentes e de grandes estabelecimentos publicos da capital as exposições que appareceram e que dão testemunho da capacidade de suas fundições e de suas officinas.

Predominam aqui os productos siderurgicos: o ferro brilha em applicações exploradas pela industria; o fogo lhe augmenta a dureza; a arte lhe imprime a graça. Lembremos alguns objectos: uma fabrica ostenta elegante escada espiral, e nella cada degráo é peça inteira fundida e se desvanece de esculpturas de ferro fundido que admiram pela perfeição; outra sorri dadivosa á industria agricola, mostrando-lhe caldeira multi-tubolar, tacha, moendas, maquinas de vapor; outra mostra pedestaes, rodas e o que mais requerem da fundição os trens rodantes que crearam na cidade do Rio de Janeiro um labyrintho de linhas ubranas que de improviso privaram a bella Sebastianopolis de todos os seus antigos arrabaldes hoje não mais suburbios.

Outra zomba da marcenaria, e lavra em seu campo com o ferro produzindo estantes, cadeiras, mesas, leitos e viveiro que transporta os apaixonados da criação de passaros, e além de mais outros, vêm estabelecimentos publicos exhibir este um cortador de moeda e um sacca-bocados que fulgem no primor artistico, aquelle o modelo de maquinas oscillantes, e de um systema de maquina-locomotiva de perfeição e delicadeza, que dão direito á ufania. A arte dentaria tambem concorre com productos correlativos de porcelana, ouro, e vulcanite. A ourivesaria, outr'ora tão cultivada e florescente no Rio de Janeiro, e, agora em tanta desanimação, concentrou se escondeu-se timida; mandou porém o seu rei expôr sua corôa. O quadro desta secção é fechado pelo —*azimuthal*— instrumento astronomico ideado e calculado por astronomo que não é brasileiro; mas que tem cultivado a sciencia no Brasil, e executado em fabrica estabelecida no Rio de Janeiro, e de cujas officinas sahio essa obra difficilima, correspondendo á idéa e ao calculo do inventor sujeito ás provas praticas e á sancção que lhe dará a sciencia em suas observações astronomicas.

Antes de ir além, e, de um saltor, considerando o grupo das artes graphicas e desenhos para a industria, lembrando artefactos de ferro e ceramicos, como poderiamos lembrar outros trabalhos, é licito perguntar se o direito constitucional de propriedade das invenções e producções não deve ser observado em relação aos desenhos, e aos ornatos de forma original imaginados e postos em obra pelos fabricantes.

Demos a mais simples das hypotheses: de uma fabrica de fundicção sahe e se expõe engradamento para chacaras e jardins, trazendo o cunho de primoroso gosto e com applaudida combinação de ornatos, ou na ceramica um vaso de novissimo aspecto, bello ou não, fiel ou falsario ante as leis da plastica, mas adoptado pelo modo que em todos os tempos ás vezes adopta ephemeramente o peior possivel: O inventor expõe e desde que expõe, os imitadores copiam, concorrem e vendem: onde está em tal caso o privilegio da invenção?... O privilegio e o monopolio são inimigos do progresso; mas a consequencia é que em proveito da humanidade e da civilisação deve-se banir dos codigos o direito de propriedade sobre invenções e obras da intelligencia ou da imaginação do homem, ou do contrario respeital-o em todas as producções.

Mais rica e dadivosa do que suas minas de ouro, e jazidas de brilhantes a agricultura do Brasil acudio escassamente á convocação para a grande festa industrial. As provincias do Rio de Janeiro, de Minas Geraes e de S. Paulo não indicaram, nem mesmo aproximadamente, a opulencia que devem ao cafeeiro: ainda a do Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e outras incorreram na mesma falta como cultivadoras da canna de assucar e exploradoras da respectiva industria: foram poucos os fabricantes que expuzeram seus productos.

Este facto lamentavel só se explica por aquelle duplice pleito eleitoral que durante mezes preoccupou e occupou os cidadãos; pois que attribuil-o á incuria fôra calumniar o patriotismo de muitos brasileiros.

E tanto mais que as duas principaes fontes da riqueza agricola do paiz não se resentem, como dantes daquella pesada e anti-economica rotina que amesquinhava sua producção por qualidade inferior. A terminação absoluta do barbaro trafico de escravos d'Africa, iniciou a éra dos melhoramentos agricolas pela introducção de instrumentos agrarios, de maquinas processos, que teem modificado muito o trabalho nos campos e nas fabricas. A iniciativa e o bello exemplo de distinctos e zelosos fazendeiros serviram de lição á outros: o progresso estendeu-se e vai se dilatando.

O café brasileiro já em parte attinge á perfeição: do que foi exposto, excepção feita do da Bahia e Pernambuco ainda de qualidade inferior, todos honraram a intelligencia e zelo dos expositores; mas do Rio de Janeiro e de S. Paulo alguns fazendeiros tocaram o primor, e nem é nova esta victoria brilhante, que sophismata pela especulação menos conscienciosa nos mercados da Europa, começa a ser esplendidamente reconhecida e louvada.

Fazemos verdadeira violencia para abafar o impulso de nosso coração afim de não quebrar o preceito calculado de não declinar neste relatorio nomes proprios, nem mesmo dos mais benemeritos expositores; esses nomes, porém, vão ser offerecidos á gratidão da patria em ostensiva publicação e solemnidade, e, relativamente aos productores de café, ufanamo-nos de proclamar orgulhosos, que por esses, alguns tão distinctos, tão esclarecidos e tão escrupulosos fazendeiros o Rio de Janeiro e S. Paulo exportam para a Europa café que era cyrsmado com a procedencia mais prestigiosa e lucrativa, e que hoje é recebido já com o reconhecimento de sua legitimidade patria, e de sua excellencia inexcedida pelo melhor dos melhores torrões exportadores. O Brasil já era desproporcionalmente o mais copioso productor de café: de agora em diante disputa a palma do primor na producção, Honra áquelles que mais tem cooperado para tão transcendente conseguimento.

A lavoura da canna e fabricação de assucar tem-se aperfeiçoado muito sensivelmente em algumas provincias. Na do Rio de Janeiro observa-se de Macabé a Campos verdadeira, animada e proficua revolução no trabalho e no fabrico; admira, pois, como tão pouco numeroso se mostrou, e tão raro em qualidades superiores se distinguio na exposição nacional.

O algodão deu a palma á Pernambuco: disputou-lhe o Maranhão, que voltará sem duvida á nobre luta emuladora,

A provincia do Paraná, que tão esquecida se deixava, bella estrella que, ha tão poucos annos fulgura na esphera brasileira, veio á sumptuosa festa ornada de primores que em mais de um ponto eclypsaram as outras provincias; na secção agricola foi a primeira em exposição de cereaes e legumes. O menos consistio nas variedades de feijão e milho, em que foram suas dignas rivaes Pernambuco e Santa Catharina; *mais foi o trigo, a cevada, o linho, o centeio* que se cultivam com o maior proveito em seu afortunado solo, como Santa Catharina póde igual com vantagem cultiva-los, como o Rio-Grande do Sul já o experimentou em boa escala, e recomeça a fazel-o nas colonias, como S. Paulo, a que rompe a serie das provincias além do tropico, e demonstra por factos, concorrendo tambem com exposições de trigo, cuja producção elevou-se a duzentos alqueires por um de sementeira!

Mas doe e todavia convém dizel-o; a provincia do Paraná que produz com tanta abundancia tantos cereaes, e a batata chamada ingleza com pasmoso resultado, carece de população para ser exploradora, do que tão facil e copiosamente lhe dá a terra. Por ora taes producções são em sua quasi totalidade consumidas na provincia.

O Rio de Janeiro e Pernambuco primaram nas feculas.

Cumpre que se chame a attenção do povo agricola para assumpto de real transcendencia e que lhe toca de perto.

A mandioca, a modesta princeza da chamada pequena lavoura, a mandioca que representa a lavoura mais extensa e geral do paiz, a mandioca que além de dar a farinha, abastece de variados regalos a mesa do lavrador, offerece a tapioca, sua fecula, cuja exportação é de vantagem mais certa, e não é para esquecer que facilima em seu cultivo, a mandioca prospera nos terrenos mais desprezados por menos ferteis. A exploração da tapioca, bem como a da araruta que tão resumida se cultiva é evidentemente fonte de lucros consideraveis.

Na exposição de madeiras ainda a provincia do Paraná teve primazia, nem se quer disputada, apresentando em grandes amostras numerosa collecção de optimos representantes da riqueza vegetal e distinguindo-se certamente o precioso *pinheiro*, que em copiosa abundancia, se ostenta em longas mattas, que se reproduzem em Santa Catharina e no Rio-Grande do Sul.

Entre as industrias agricolas, chimicas e outras, a provincia da Bahia tomou a dianteira no cultivo do fumo e fabricação dos charutos, embalde o concurso de emulas louvaveis; a de Pernambuco fez se distincta por variada exposição de licores mais ou menos finos; nas aguardentes coube a palma ao Rio de Janeiro que a tomou igualmente em productos de chimica pharmaceutica. Abundaram vinagres e vinhos; aquelles de diversos processos, estes em periodo de noviciado. O Rio Grande do Sul toma a frente como fabricador de vinhos a fundar mercado; mas S. Paulo desenvolve em grande escala o cultivo da parreira e a fabricação do vinho da uva. A cerveja é hoje industria generalisada em quasi todas as provincias. Nesta secção industrial a exposição de 1873 excedeu tambem sob todos os pontos de vista as duas anteriores.

Em outras industrias manifestou-se ainda progresso: a de tecidos de algodão fallou pelo orgão das fabricas de Minas Geraes, que tem a gloria da iniciativa e talvez ainda a de melhoria apenas sensivel. do Rio de Janeiro e da Bahia, que produzem superior algodão tançado, mas lutam difficilmente com a concurrencia importadora de genero da mesma ordem. Incontestavelmente o algodão trançado da Brasil é em qualidade superior ao estrangeiro, onde os fios mais finos e suaves vão misturar-se com as sêdas, e só os mais grosseiros se destinam ao panno muito menos delicado, que não se destina ao luxo. Esta pratica e a barateza dos salarios influem malignamente sobre o nosso algodão trançado, que muito melhor do que o importado, perde por mais caro; porque não iguala a cachemira que por excellente imita; mas della que se approxima pelo seu preço. Os poderes do Estado teem concedido justos favores aos nossos estabelecimentos de tecelagem, e outros que lh'os dispense serão bem merecidos.

Os couros envernizados quasi tocaram á perfeição de que se ufana a industria respectiva da Russuia: nesta parte da exposição, o melhoramento excitou elogios geraes: os marroquins e os oleados appareceram no mesmo grão de aperfeiçoamento. Em suas applicações, em sellins, arreios, malas, etc., os couros cortidos no paiz foram primorosamente aproveitados.

*(Continuar-e-ha.)*

# FOLHETIM

## A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

**As Tres Esperanças**

CAPITULO XXVI

O QUE ERAM UM PARA O OUTRO A PRINCEZA E BIZARRO.

(Continuação do n. 38)

VIII

— O que ordenaram suas magestades, perguntou Bizarro, que vos casasseis ou não vos casasseis com D. Esperança?

— Isso é um mysterio. Namorado della, parto para Pozofrio afim de assegurar a sua posição, regresso, e succede que ao rei me recebeu em má disposição e me reprehende porque compromettio decoro da Sra. marqueza de Nossa Senhora das Nieves e tornei indispensavel o meu casamento com ella. Comprehendo que el-rei está namorado da unica mulher a quem amei na vida, e pela qual eu seria capaz de perder não uma vida, mas cem que tivesse, e ainda em cima a alma; e quando el-rei me diz a razão porque está compromettida D. Esperança e deve casar comigo, vejo sem a mais pequena sombra de duvida uma intriga da princeza dos Ursinos. E quem me assegura que a marqueza de Nossa Senhora das Nieves não ama el-rei, e quer casar comigo para encobri os seus amores com sua magestade?

Santo Deus! exclamou Bizarro, pois que, julgais que ella é tão miseravel como vós, tão ambiciosa como a princeza?

— Será necessario perdoar-te as injurias como é necessario que tu me perdoes tudo quanto eu disser, porque estou desesperado.

— Olhai bem para mim, Mr. de la Chaumiére, julgais que se pode enganar? Chegou o momento de me responderdes, pois que sou eu quem tem o direito de interrogar, porque D. Esperança não tem no mundo quem a proteja mais do que eu, e eu, ficai sabendo,—eu cigano, eu contratador de gado, eu picador d'el-rei—sou um personagem desconhecido, poderoso, terrivel. Posso fazer de vós o que me aprouver, ou matando-vos lisa e lealmente, eu desterrando-vos, eu prendendo-vos, ou mandando-vos para as galés, apezar de cigano e vós gentil-homem; porque, ouvi, el-rei está em poder da princeza e a princeza em meu poder. Ficai entendendo bem; este pobre cigano é rei de Hespanha em quanto viver a princeza dos Ursinos, que dá esperanças de viver muito tempo, e de morrer formosa, porque Anna Maria não nasceu nem para ser velha, nem para ser feia. Bebamos, tenho amarga a vida. Esperança é meu amor, é minha filha, entendeis? e prohibo vos até de pensar nella. Não a mereceis, não me convindes. Será o que eu quizer que ella seja. E não imagineis que para mim sois poderoso, porque valeis para mim o que uma penna vale para o vento. Vós não amais a marqueza, mentira, não podeis amar; além disso, namorais ao mesmo tempo outra D. Esperança, a qual tambem não amais. Acredito que estareis namorado das duas, porque ambas são formosissimas; fazer-vos-hia conta ser esposo de uma das Esperanças, daquella que por um embuste a que me prestei, submettendo-me á vontade da princeza, pode um dia ser infanta de Hespanha, e amante da outra Esperança d'Ayala, que Deus sabe o que será em vista do mysterio do seu nascimento. Este projecto deve ter-vos deslumbrado, mas todos os grandes projectos encontram uma grave difficuldade, e essa difficuldade relativamente aos vossos projectos sou eu.

— E quem te disse que eu conheço essa outra D. Esperança?

— Ora essa! Mr. de la Chaumiére, espero que me fareis a justiça de acreditar que não sou imbecil. Quem senão D. Esperança d'Ayala, a que vive occulta na antiga casa do almirante, em Puerta Cerrada, vos pode ter dado as instrucções para o attentado que se prepara para amanhã contra suas magestades, e as quaes vós entregastes á marqueza de Nossa Senhora das Nieves? Pobre senhora, deve estar louca para fazer um tal disparate! Fiiar-se em vós. Não vos conhece. E com a fortuna, tomo-a tambem debaixo da minha protecção. Pobre menina! Vamos Mr. de la Chaumiére, reconhecei que estais em meu poder, desarmado, e conformai-vos com a situação, não me façais guerra, pelo contrario, ajudai-me; e se me ajudardes, eu tambem vos ajudarei, e sem trabalho, sem risco algum, chegareis a ser o que quizerdes. Não ouvistes que estais fallando com el-rei de Hespanha? Duvidais? pois tomai uma prova.

— E' muito possivel que a princeza dos Ursinos esteja louca por ti; és um homem formoso, uma especie de rei dos ciganos, tens um coração de fogo, econfesso, dominas tudo o que te cerca.

— Vêde porem, não pode dominar a minha má fortuna, entretanto, pondo isso de parte, respondei-me a verdade e não percamos tempo; o que resolveram suas magestades ácerca do vosso casamento.

— El-rei fallou me delle, como de cousa resolvida; mas chamado pela rainha, voltou, depois de me haver feito esperar alguns minutos e disse-me que o casamento se adiava, apezar de teimar a marqueza em casar comigo.

— Ah! sim! D. Esperança teima! tem tão grande coração que se sacrifica. Pois bem, Mr. de la Chaumiére, recusar-vos-heis redondamente a esse casamento.

— E se el-rei m'o ordenar?

— Desobedecei a el-rei, desobedecei-lhe sem receio, porque me tereis obedecido a mim, que, graças á princeza dos Ursinos, a qual domino, sou mais rei que Felippe V. Não vos prendem, nem mesmo vos desterram por desobedecerdes á sua magestade. Ficará satisfeita a vossa ambição, Mr. de la Chaumiére, com a patente de general no exercito de Portugal ou da Catalunha?

— Eu sirvo aqui sua magestade o rei de França, disse Mr. de la Chaumiére completamente dominado.

— Sim; bem sei que o grande Luiz XIV, a quem tendes servido de todas as maneiras, e que se engana depositando em vós uma confiança extrordinaria, collocou-vos como espião ao lado de seu neto; mas o grande rei acossado por todos os lados, cansa-se dos negocios de Hespanha e levanta mão delles, porque não quer dar-nos nem homens nem dinheiro, que lhe fazem falta para os seus proprios negocios. Graças á Europa que accommette em massa o grande ambicioso, somos aqui independentes e podemos fazer o que quizermos; o que importa é vermo-nos livres dos inglezes, dos austriacos, dos hollandezes, e com a ajuda de Deus conseguil-o-hemos, e o archiduque se consolará como poder procurando outra corôa em qualquer parte ou passando sem ella. Afinal, Mr. de la Chaumiére, parece-me que fallamos bastante. Não casareis com a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, ficais entendendo? Não casareis por que não haveis de querer ser um homem morto.

— E se ella me amasse, como parece indical-o a sua insistencia em querer casar comigo?

— Ella não vos ama, não pode amar-vos. Não a conheceis, é martyr, que segundo sei, affronta o martyrio, mas não quero que o soffra. Acabamos o vinho, accrescentou Bizarro, deitando o resto nos copos, a nossa conversa terminou, não direi mais uma palavra. Adeus, preciso de me dedicar completamente ao serviço da princeza, que é o mesmo que me consagrar ao serviço d'el-rei.

E Bizarro bebeu o conteúdo d'um dos copos, e sem dar ouvidos a Mr. de la Chaumiere, sahio.

CAPITULO XXVII

DE COMO MR. DE LA CHAUMIÉRE CADA VEZ SE ACHAVA MAIS EMBARAÇADO.

I

Pela primeira vez de sua vida Mr. de la Chaumiére se sentia atordoado.

Bizarro parecia-lhe um homem muito pouco para graças.

Seria uma bravata tudo o que Bizarro lhe dissera afim de lhe impor serio respeito, e de o aterrar? Possuiria effectivamente aquelle poder que a si proprio attribuira? Seria um amante secreto da princeza, que ella em outros tempos houvesse collocado na situação de a dominar, e de a fazer sua escrava?

A posição em que Mr. de la Chaumiére se achava era demasiado grave, para que lhe não consagrasse toda a sua attenção.

No seu regresso a Madrid, ao fallar com el-rei, este de um modo um pouco desabrido, como quem manda alguma cousa que o contraria, e que não desejaria mandar, impozera-lhe o casamento com Açucena.

Passados momentos, depois de el-rei estar ausente da sua camara um breve espaço, dizia-lhe sua magestade que se adiava o casamento.

Existia pois um mysterio para Mr. de la Chaumiére; e apezar de que muito o contrariava não obter Agucena por esposa, contrariava-o muito mais vêr que não se realisando o casamento, e dadas certas circumstanscias, seria um estorvo na côrte de Felippe V, e envial-o-iam a Versailles, onde se apresentaria como despedido a Luiz XIV, e sujeito, Deus sabe, a que informações da côrte de Hespanha.

Estas cousas atordoavam, enfastiavam, desesperavam Mr. de la Chaumiére, como desespera a todo o cortezão o achar-se n'uma situação falsa, sem saber o que fazer, nem que partido tomar, com receio de aggravar a sua situação errante.

II

Ora bem, disse elle, possuo um segredo da princeza dos Ursinos, ou para melhor dizer, dous segredos, isto é, que a marqueza de Nossa Senhora das Nieves não é filha nem cousa parecida de Carlos II, e que esse cigano é uma figura occulta que ninguem vê junto da princeza, mas que todo o mundo a pode vêr, começando por el-rei, no momento em que vier a idéa abrir-lhes os olhos. Vamos, socego, esperemos, sejamos flexiveis, resignemo-nos, o tempo dirá o que se deve fazer.

E chamando o criado pagou a despeza e sahio da hospedagem tomando o caminho de sua casa, porque não lhe lembrava outra parte onde ir.

Teria ido de muito boa vontade vêr a outra D. Esperança, porém não era esperado, não havia entrevista combinada, nem achava meio de se aproximar da joven.

*(Continuar-se-ha.)*

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N, 42.